

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.817.043/0001-52</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/03/2000</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PHARMAPLUS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R JOAO DOMINGOS SOBRINHO</b>	NÚMERO <b>91</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>56.800-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MANOELA VALADARES</b>	MUNICÍPIO <b>AFOGADOS DA INGAZEIRA</b>
UF <b>PE</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PHARMAPLUSDISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(87) 3838-1256</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/03/2021** às **15:53:27** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

## Alvará de Licença

Certifico que o contribuinte abaixo está em situação regular.

Inscrição Mercantil: **2005035**

CNPJ/CPF: **03.817.043/0001-52**

Razão Social ...: **PHARMAPLUS LTDA**

Nome Fantasia: **X.X.X.**

Ativ. Principal .....: **4644.3/01** - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Ativ. Secundária ...: **4645.1/01** - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉD

**4645.1/03** - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

**4646.0/01** - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA


**4646.0/02** - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

Endereço.: **RUA JOAO DOMINGOS SOBRINHO, 91 - DISTRIBUIDORA  
MANOELA VALADARES - AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE**

Restrições:

Emissão .: **05/01/2021**

Válido até: **31/12/2021**

  
Secretaria de Finanças  
Diretor(a) de Tributos

**André Luis Marques Pessoa**  
Fiscal Municipal  
Mat. 2124-5

OBS.: MANTENHA ESTE ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL

Operador: MAX

Data/Hora:

05/01/21



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

## Alvará de Licença

Certifico que o contribuinte abaixo está em situação regular.

Inscrição Mercantil: **2005035**

CNPJ/CPF: **03.817.043/0001-52**

Razão Social ...: **PHARMAPLUS LTDA**

Nome Fantasia: **X.X.X.**

Ativ. Principal .....: **4644.3/01** - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Ativ. Secundária ...: **4645.1/01** - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉD

**4645.1/03** - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

**4646.0/01** - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA


**4646.0/02** - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

Endereço.: **RUA JOAO DOMINGOS SOBRINHO, 91 - DISTRIBUIDORA  
MANOELA VALADARES - AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE**

Restrições:

Emissão .: **05/01/2021**

Válido até: **31/12/2021**

  
Secretaria de Finanças  
Diretor(a) de Tributos

**André Luis Marques Pessoa**  
Fiscal Municipal  
Mat. 2124-5

OBS.: MANTENHA ESTE ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL

Operador: MAX

Data/Hora:

05/01/21 09:17:33

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seodigital.fpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10200501216637007278

Autenticação Digital Código: 10200501216637007278-1

Data: 05/01/2021 11:03:41

Doc. 12138721 - 05/01/2021 - 11:03:41 - Responsável: Kadson V. L. Monteiro

Selo Digital Tipo Normal C: AKY84358-6XP3 - Impresso por convidado em 08/08/2023 20:54. Validação: 6FB9-3795-FBBF-CE55.8E81.1FF4.C688-BDD.

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estudantes - Pessegueiro - PE

CEP: 52104-100 - Azevedo Bastos - PE

Telefone: (83) 3244-1041 - Cartório de Azevedo Bastos - PE

Site: www.azevedobastos.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2021 15:22:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 10200501216637007278-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc21cb2d42e529edb098db0a0ae1c630305fe992bad80926386a7143fef3ca528555dc544367d93ffa9cda1a6a9c4d08365cc2c8205a05d7379fa3a6386f710e1



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





## DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

No. Protocolo: 2021.000001469832-92

Razão Social: **PHARMAPLUS LTDA**

Nome Fantasia:

Endereço: **RUA JOAO DOMINGOS SOBRINHO, 91**  
**MANOELA VALADARES, AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE**  
**56.800-000**

CACEPE: **0274541-00**

CNPJ/MF: **03.817.043/0001-52**

Regime de Recolhimento: **NORMAL**

Situação Contribuinte: **ATIVO**

Atividade Econômica Principal:

**4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

**4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL**

**4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE**

**4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR;**

**4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL,**

**4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA**

**4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR**

**4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA**

**4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E**

**4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO**

**4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**

**4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS**

**4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA**

**4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS**

**4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS**

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: **Não Informado**

**DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC**

---

DATA DE INSCRIÇÃO: 25/09/2000

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: 04/03/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE PHARMAPLUS LTDA  
CNPJ nº 03.817.043/0001-52



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwixSCA9fnhmX91B5cv9&chave2=biYHXKotZxwAGXckI4FdLw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12551759404-JOSEPH DOMINGOS DA SILVA|19502788400-MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/05/1957, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 125.517.594-04, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02363216894, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA LUIZ DE FRANÇA AMARAL, 95, MANOELA VALADARES, AFOGADOS DA INGAZEIRA, PE, CEP 56.800-000, BRASIL.

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/06/1957, CASADA em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, FARMACÊUTICA, CPF nº 195.027.884-00, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02386004795, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA LUIZ DE FRANÇA AMARAL, 95, MANOELA VALADARES, AFOGADOS DA INGAZEIRA, PE, CEP 56.800-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial PHARMAPLUS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26201220875, com sede Rua João Domingos Sobrinho, 91, Manoela Valadares Afogados da Ingazeira, PE, CEP 56.800-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 03.817.043/0001-52, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 8.050.000,00 (oito milhões e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 10.000 (dez mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 805,00 (oitocentos e cinco reais) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA, com 9.000 (nove mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 7.245.000,00 (sete milhões e duzentos e quarenta e cinco mil reais) integralizado.

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 805.000,00 (oitocentos e cinco mil reais) integralizado.

### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JOSEPH DOMINGOS DA SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou

Req: 8100000633609

Página 1

17/09/2020



Certifico o Registro em 17/09/2020

Arquivamento 20208628134 de 17/09/2020 Protocolo 208628134 de 16/09/2020 NIRE 26201220875

Nome da empresa PHARMAPLUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 62134691008780

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE PHARMAPLUS LTDA  
CNPJ nº 03.817.043/0001-52



por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

### DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA QUARTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em AFOGADOS DA INGAZEIRA.

**CLÁUSULA QUINTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

### DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sob o nome empresarial **PHARMAPLUS LTDA** (art. 997, II, CC/2002).

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem sede na Rua João Domingos Sobrinho, 91, Bairro Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira/PE, CEP: 56.800-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

### DO OBJETIVO SOCIAL E DA DURAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade tem por objeto social podendo a qualquer tempo ampliar ou reduzir seus negócios, mediante aprovação dos sócios:

- 4644-3/01 – comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4773-3/00 – comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4754-7/02 – comércio varejista de artigos de colchoaria
- 4754-7/01 – comércio varejista de móveis
- 4751-2/01 – comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4729-6/99 – comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Suplementos Alimentares)
- 4669-9/99 – comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (Máquinas e Equipamentos para Escritório)
- 4669-8/00 – comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4651-6/01 – comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4649-4/08 – comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4646-0/02 – comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4646-0/01 – comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Req: 8100000633609

Página 2

17/09/2020



Certifico o Registro em 17/09/2020

Arquivamento 20208628134 de 17/09/2020 Protocolo 208628134 de 16/09/2020 NIRE 26201220875

Nome da empresa PHARMAPLUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 62134691008780

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE PHARMAPLUS LTDA**  
CNPJ nº 03.817.043/0001-52



**4645-1/03** – comércio atacadista de produtos odontológicos

**4645-1/01** – comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

**4930-2/02** – transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipais, interestadual e internacional

**CLÁUSULA QUINTA.** A sociedade teve suas atividades iniciadas em 29 de março de 2000 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANFERÊNCIA DAS QUOTAS**

**CLÁUSULA SEXTA.** A sociedade tem capital social de R\$ 8.050.000,00 (Oito Milhões e Cinquenta Mil Reais), dividido em 10.000 quotas no valor nominal de R\$ 805,00 (oitocentos e cinco reais) cada uma, integralizados, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
JOSEPH DOMINGOS DA SILVA	9.000	90	7.245.000,00
MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA	1.000	10	805.000,00
Total	10.000	100	8.050.000,00

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art.1.056, art. 1.057, CC/2002).

**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052 CC/2002).

**CLÁUSULA NONA.** Os sócios como pessoas físicas ficam expressamente proibidos de avalizarem, afiançar ou praticar qualquer ato semelhante em que implique favorecimento a terceiros.

**DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **JOSEPH DOMINGOS DA SILVA**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (artigos 997,VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002). Podendo o mesmo assinar declarações em processos licitatórios de qualquer natureza, sem a necessidade da assinatura do outro sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** A sociedade poderá permitir administrador(es) não sócios(s) designado(s) e nomeado(s) em ato pelos sócios.

Req: 8100000633609

Página 3

17/09/2020



Certifico o Registro em 17/09/2020

Arquivamento 20208628134 de 17/09/2020 Protocolo 208628134 de 16/09/2020 NIRE 26201220875

Nome da empresa PHARMAPLUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 62134691008780



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE PHARMAPLUS LTDA  
CNPJ nº 03.817.043/0001-52



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwXSCA9FnmX91B5cv9&chave2=biVYHKoUzXwAGXckI4Fdlw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12551759404-JOSEPH DOMINGOS DA SILVA|19502788400-MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

### DO BALANÇO PATRIMONIAL, DOS LUCROS E PERDAS

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(s), quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

### DO FALECIMENTO DE SÓCIO

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA.** As deliberações da sociedade serão definidas em reunião.

### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA.** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

### DOS CASOS OMISSOS

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

### DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA.** Fica eleito o foro de Afogados da Ingazeira/PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social.

**E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.**

**AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE, 09 de setembro de 2020.**

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA  
CPF: 125.517.594-04

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA  
CPF: 195.027.884-00

Req: 8100000633609

Página 4

17/09/2020



Certifico o Registro em 17/09/2020  
Arquivamento 20208628134 de 17/09/2020 Protocolo 208628134 de 16/09/2020 NIRE 26201220875  
Nome da empresa PHARMAPLUS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 62134691008780



208628134

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

<b>NOME DA EMPRESA</b>	<b>PHARMAPLUS LTDA</b>
<b>PROTOCOLO</b>	<b>208628134 - 16/09/2020</b>
<b>ATO</b>	<b>002 - ALTERAÇÃO</b>
<b>EVENTO</b>	<b>021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>

#### MATRIZ

NIRE 26201220875  
 CNPJ 03.817.043/0001-52  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2020  
 SOB N: 20208628134

#### EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20208628134

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 12551759404 - JOSEPH DOMINGOS DA SILVA  
 Cpf: 19502788400 - MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

ESTE PROCESSO À 30 DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI N.º 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Assinado eletronicamente por  
**ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES**  
 SECRETÁRIA - GERAL

1

17/09/2020



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwInSCA9G6c2KtGmsa&chave2=biVYHkoUzXwAGXcK14Fdlw  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10378882430-EDICHARLES TORRES NUNES | 12551759404-JOSEPH DOMINGOS DA SILVA

## TERMO DE ABERTURA

Contém este Balanço Patrimonial 11 (Onze) folhas numeradas eletronicamente de 01 a 11, do período de 01/01/2019 a 31/12/2019 e servirá de **BALANÇO PATRIMONIAL** número 11 do Contribuinte abaixo identificado:

**Nome:** Pharmaplus LTDA  
**Endereço:** Rua João Domingos Sobrinho, 91, Manoela Valadares  
**Município:** Afogados da Ingazeira  
**Estado:** Pernambuco  
**Inscrição Estadual:** nº 0274541-00  
**CNPJ nº** 03.817.043/0001-52  
**Registro sob nº** 26201220875  
**Data do Arquivamento:** 29/03/2000

**Data do Encerramento do Exercício social :**31/12/2019.

- A) Sob a penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- B) As informações foram extraídas das folhas 523 a 530 do Livro diário nº 12 registrado na junta comercial de Pernambuco sob o protocolo nº 20/941272-0 e autenticação nº 209412720 em 27/04/2020;
- C) A Empresa não possui conselho fiscal instalado;
- D) A Empresa não possui auditoria independente.

Afogados da Ingazeira, 30 de abril de 2020.

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA  
 ADMINISTRADOR  
 CPF: 125.517.594-04  
 RG:1250052 SDS-PE

EDICHARLES TORRES NUNES  
 CONTADOR  
 CRC/PE: 030395/O-1  
 CPF: 103.788.824-30  
 RG:3040687 SSP-PB

04/05/2020



Certifico o Registro em 04/05/2020  
 Arquivamento 20209400404 de 04/05/2020 Protocolo 209400404 de 30/04/2020 NIRE 26201220875  
 Nome da empresa PHARMAPLUS LTDA  
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 68522772625324

**Balanço Patrimonial Pharmaplus LTDA**  
**NIRE: 26.2.0122087-5**  
**Data do Arquivamento: 29/03/2000**  
 Data Inicial: 01/01/2019 Data Final: 31/12/2019

**CNPJ: 03.817.043/0001-52**  
**Folha 2**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYhSCA9G6c2KtGmsa&chave2=biVYHkoUzXwAGXcK14Fdlw  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10378882430-EDICHARLES TORRES NUNES | 12551759404-JOSEPH DOMINGOS DA SILVA

Nome	(VALORES EXPRESSOS EM REAS)	2018	2019
<b>ATIVO</b>		<b>11.084.704,09</b>	<b>13.114.208,85</b>
Circulante		8.272.273,89	10.066.659,99
Disponível		2.013.918,33	2.093.310,87
Caixa		733,45	4.633,20
Banco conta Movimento		8.734,50	9.061,64
Aplicações Financeiras		2.004.450,38	2.079.616,03
Créditos Realizáveis		2.841.749,41	3.984.208,57
Clientes Nacionais		2.841.749,41	3.984.208,57
Adiantamento a Fornecedores		70.228,86	75.090,70
Tributos a Recuperar		129.353,32	187.344,04
Estoques		3.200.043,13	3.710.238,13
Mercadorias para Revenda		3.200.043,13	3.710.238,13
Despesas Antecipadas		16.980,84	16.416,68
Não Circulante		2.812.430,20	3.047.599,86
Imobilizado		3.254.114,09	3.827.065,74
Intangíveis		27.000,00	27.000,00
Depreciação Acumulada		(468.683,89)	(836.456,17)
(-) Imobilizado		(450.203,89)	(812.576,17)
(-) Intangíveis		(18.480,00)	(23.880,00)
Depósitos Judiciais			29.990,29
<b>PASSIVO</b>		<b>11.084.704,09</b>	<b>13.114.208,85</b>
Circulante		1.751.996,34	3.316.809,68
Obrigações com Fornecedores		1.169.355,28	2.632.515,23
Fornecedor no País		1.169.355,28	2.632.515,23
Contas a Pagar		5.005,27	1.821,37
Empréstimos e Financiamentos a Pagar		480.982,62	401.289,64
Obrigações Fiscais		77.673,00	133.980,65
ICMS a Recolher		77.673,00	74.472,78
IRPJ a Recolher		0,00	38.128,92
CSLL a Recolher		0,00	21.349,83
IRRF a Recolher		0,00	29,12
Obrigações Trabalhistas		10.262,03	46.399,20
Salários a Pagar		0,00	33.641,69
INSS a Recolher		7.829,17	8.877,06
FGTS a Recolher		2.432,86	2.974,81
Provisão para 13º Salário		0,00	905,64
Tributos a Pagar		0,00	100.803,59
Seguros a Pagar		8.718,14	0,00
Não Circulante		3.774.326,17	3.474.666,79
Empréstimos e Financiamentos a Pagar		1.174.329,17	874.666,79
Mútuos – Partes Não Relacionadas		2.600.000,00	2.600.000,00
Patrimônio Líquido		5.558.378,58	6.322.783,38
Capital Social		1.600.000,00	1.600.000,00
Capital Subscrito		1.600.000,00	1.600.000,00
Lucros / Prejuízos Acumulados		2.806.164,48	3.889.155,74
Lucros do Exercício		1.152.214,10	833.576,64
Ajustes de Exercícios Anteriores		1.073.044,22	1.431,55
Lucros ou Prejuízos do Exercício		79.169,88	832.145,09

Afogados da Ingazeira, 30 de abril de 2020.

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA  
 ADMINISTRADOR  
 CPF: 125.517.594-04  
 RG:1250052 SDS-PE

EDICHARLES TORRES NUNES  
 CONTADOR  
 CRC/PE: 030395/O-1  
 CPF: 103.788.824-30  
 RG:3040687 SSP-PB

- A) Sob a penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
 B) As informações foram extraídas das folhas 523 a 530 do Livro diário nº 12 registrado na junta comercial de Pernambuco sob o protocolo nº 20/941272-0 e autenticação nº 209412720 em 27/04/2020;  
 C) A Empresa não possui conselho fiscal instalado;  
 D) A Empresa não possui auditoria independente.

04/05/2020



Certifico o Registro em 04/05/2020  
 Arquivamento 20209400404 de 04/05/2020 Protocolo 209400404 de 30/04/2020 NIRE 26201220875  
 Nome da empresa PHARMAPLUS LTDA  
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 68522772625324

## Demonstração do Resultado do Exercício

Pharmaplus LTDA CNPJ: 03.817.043/0001-52

NIRE: 26.2.0122087-5

Data do Arquivamento: 29/03/2000

Folha 3



Data Inicial: 01/01/2019 Data Final: 31/12/2019

Nome	Valor
<b>(=) Receita Operacional Bruta</b>	22.898.154,78
<b>Revenda de mercadorias</b>	22.898.154,78
<b>(-) Deduções</b>	1.516.525,88
<b>Devoluções de vendas</b>	759.667,14
<b>Abatimento incondicional</b>	
<b>Impostos Incidentes Sobre Mercadorias</b>	756.858,74
<b>(=) Receita Líquida de Vendas</b>	21.381.628,90
<b>(-) Custo das Mercadorias Vendidas</b>	17.261.209,28
<b>(=) Lucro Bruto</b>	4.120.419,62
<b>Despesas Administrativas</b>	1.499.739,19
<b>Despesas Comerciais</b>	757.462,80
<b>Despesas Tributárias</b>	924.586,75
<b>(-) Outras Despesas Operacionais</b>	
<b>(+) Outras Receitas Operacionais</b>	90.370,04
<b>(=) Resultado Antes das Receitas e Despesas Financeiras</b>	1.029.000,92
<b>Receita Financeira</b>	77.515,50
<b>Despesas Financeiras</b>	124.345,81
<b>Outras Receitas</b>	3,36
<b>(=) Resultado Operacional antes do IR e CSLL</b>	982.173,97
<b>(-) Provisão Para IRPJ e CSLL</b>	150.028,88
<b>Provisões para I.R.</b>	103.137,33
<b>Provisões para C.S.L.L.</b>	46.891,55
<b>(=) Lucro Líquido Antes das Participações</b>	832.145,09
<b>(-) Participação dos Empregados</b>	0,00
<b>(-) Participação dos Sócios</b>	0,00
<b>(=) Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício</b>	832.145,09

Afogados da Ingazeira, 30 de abril de 2020.

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA  
ADMINISTRADOR  
CPF: 125.517.594-04  
RG:1250052 SDS-PE

EDICHARLES TORRES NUNES  
CONTADOR  
CRC/PE: 030395/O-1  
CPF: 103.788.824-30  
RG:3040687 SSP-PB

- A) Sob a penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
B) As informações foram extraídas das folhas 523 a 530 do Livro diário nº 12 registrado na junta comercial de Pernambuco sob o protocolo nº 20/941272-0 e autenticação nº 209412720 em 27/04/2020;  
C) A Empresa não possui conselho fiscal instalado;  
D) A Empresa não possui auditoria independente.

04/05/2020



Certifico o Registro em 04/05/2020

Arquivamento 20209400404 de 04/05/2020 Protocolo 209400404 de 30/04/2020 NIRE 26201220875

Nome da empresa PHARMAPLUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 68522772625324

**DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**

Pharmaplus LTDA

CNPJ: 03.817.043/0001-52

NIRE: 26.2.0122087-5

Data do Arquivamento: 29/03/2020

Data Inicial: 01/01/2019 Data Final: 31/12/2019

Folha 4



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwHSCA9G6c2KtGmsa&chave2=biVYHKotZxwAGXCKi4PdLw  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10378882430-EDICHARLES TORRES NUNES | 12551759404-JOSEPH DOMINGOS DA SILVA

SALDOS ANTERIORES	3.889.155,74
SALDO NO INICIO DO EXERCICIO	3.889.155,74
SALDO DO EXERCICIO	833.576,64
AJUSTES DO EX. ANTERIORES	1.431,55
RESULTADO DO EXERCICIO	832.145,09
LUCROS DISTRIBUIDOS	
JOSEPH DOMINGOS DA SILVA	0,00
MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA	0,00
<b>SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS</b>	<b>4.722.732,38</b>

Afogados da Ingazeira, 30 de abril de 2020.

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA  
 ADMINISTRADOR  
 CPF: 125.517.594-04  
 RG:1250052 SDS-PE

EDICHARLES TORRES NUNES  
 CONTADOR  
 CRC/PE: 030395/O-1  
 CPF: 103.788.824-30  
 RG:3040687 SSP-PB

- A) Sob a penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
 B) As informações foram extraídas das folhas 523 a 530 do Livro diário nº 12 registrado na junta comercial de Pernambuco sob o protocolo nº 20/941272-0 e autenticação nº 209412720 em 27/04/2020;  
 C) A Empresa não possui conselho fiscal instalado;  
 D) A Empresa não possui auditoria independente.

04/05/2020



Certifico o Registro em 04/05/2020

Arquivamento 20209400404 de 04/05/2020 Protocolo 209400404 de 30/04/2020 NIRE 26201220875

Nome da empresa PHARMAPLUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 68522772625324

**ANÁLISE ECONOMICA-FINANCEIRA****Pharmaplus LTDA****CNPJ: 03.817.043/0001-52****NIRE: 26.2.0122087-5****Data do Arquivamento: 29/03/2000**

Data Inicial: 01/01/2019 Data Final: 31/12/2019

**Folha 5**http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYhSCA9G6c2KtGmsa&chave2=biVYHKotZxwAGXckI4Fdlw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10378882430-EDICHARLES TORRES NUNES | 12551759404-JOSEPH DOMINGOS DA SILVA**1-LIQUIDEZ CORRENTE**

a. ATIVO CIRCULANTE	<u>10.066.659,99</u> = 3,03
b. PASSIVO CIRCULANTE	3.316.809,68

A EMPRESA TEM R\$ 3,03 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA.

**2-LIQUIDEZ SECA**

a. AT. CIRCULANTE - ESTOQUE	<u>10.066.659,99-3.710.238,13</u> = 1,92
b. PASSIVO CIRCULANTE	3.316.809,68

A EMPRESA TEM R\$ 1,92 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA.

**3-LIQUIDEZ GERAL**

a. AT. CIRC. + REALIZ. C/PRAZO	<u>10.066.659,99+3.984.208,57</u> = 2,07
b. PASS CIRC.+PASS.NÃO CIRC	3.316.809,68+3.474.666,79

A EMPRESA TEM R\$ 2,07 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA.

**4-SOLVÊNCIA GERAL**

a. AT. CIRC. +AT.NÃO CIRC	<u>10.066.659,99+3.047.599,86</u> = 1,93
b. PASS CIRC.+PASS.NÃO CIRC	3.316.809,68+3.474.666,79

A EMPRESA TEM R\$ 1,93 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA.

**5-ENDIVIDAMENTO GERAL**

a. PASS CIRC.+PASS.NÃO CIRC	<u>3.316.809,68+3.474.666,79</u> = 0,52
b. AT. CIRC. +AT.NÃO CIRC	10.066.659,99+3.047.599,86

CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 52,00 % DO INVESTIMENTO TOTAL.

**6-IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL**

a. AT. NÃO CIRC-REAL.L/PRAZO	<u>3.047.599,86-0,00</u> = 0,23
b. AT. CIRC. +AT.NÃO CIRC	10.066.659,99+3.047.599,86

ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 23,00% DO CAPITAL DE GIRO.

Afogados da Ingazeira, 30 de abril de 2020.

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA  
ADMINISTRADOR  
CPF: 125.517.594-04  
RG:1250052 SDS-PE

EDICHARLES TORRES NUNES  
CONTADOR  
CRC/PE: 030395/O-1  
CPF: 103.788.824-30  
RG:3040687 SSP-PB

- A) Sob a penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
B) As informações foram extraídas das folhas 523 a 530 do Livro diário nº 12 registrado na junta comercial de Pernambuco sob o protocolo nº 20/941272-0 e autenticação nº 209412720 em 27/04/2020;  
C) A Empresa não possui conselho fiscal instalado;  
D) A Empresa não possui auditoria independente.

04/05/2020



Certifico o Registro em 04/05/2020

Arquivamento 20209400404 de 04/05/2020 Protocolo 209400404 de 30/04/2020 NIRE 26201220875

Nome da empresa PHARMAPLUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 68522772625324

**ANÁLISE ECONOMICA-FINANCEIRA**

Pharmaplus LTDA

CNPJ: 03.817.043/0001-52

NIRE: 26.2.0122087-5

Data do Arquivamento: 29/03/2000

Data Inicial: 01/01/2019 Data Final: 31/12/2019

Folha 6



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwHSCA9G6c2KtGmsa&chave2=biVYHKotZxwAGXckI4Fdlw  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10378882430-EDICHARLES TORRES NUNES | 12551759404-JOSEPH DOMINGOS DA SILVA

**7- IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO**

a. AT. NÃO CIRC-REAL.L/PRAZO	<u>3.047.599,86- 0,00</u> = 0,48
b. PATRIMONIO LIQUIDO	6.322.783,38

ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 48,00 % DO CAPITAL PRÓPRIO.

**8-RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL**

a. RESULTADO ANTES DO I.R.	<u>982.173,97</u> = 0,07
b. AT. CIRC. +AT.NÃO CIRC	10.066.659,99+3.047.599,86

O RESULTADO É 7,0 % DO INVESTIMENTO TOTAL.

**9-RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO**

a. RESULTADO ANTES DO I.R.	<u>982.173,97</u> = 0,15
b. PATRIMONIO LIQUIDO	6.322.783,38

O RESULTADO É 15,00 % DO CAPITAL PRÓPRIO.

**10-PARTICIPAÇÃO DE CAPITAL DE TERCEIROS**

a. PASS CIRC.+PASS.NÃO CIRC	<u>3.316.809,68+3.474.666,79</u> = 1,07
b. PATRIMONIO LIQUIDO	6.322.783,38

PARA CADA R\$ 100,00 DE CAPITAL PRÓPRIO, A EMPRESA UTILIZA R\$70,00 DE RECURSOS DE TERCEIROS.

**11-CAPITALIZAÇÃO**

a. PATRIMONIO LIQUIDO	<u>6.322.783,38</u> = 0,48
b. AT. CIRC. +AT.NÃO CIRC	10.066.659,99+3.047.599,86

O CAPITAL PRÓPRIO EQUIVALE A 48,00% DO INVESTIMENTO TOTAL.

**12-IMOBILIZAÇÃO DE RECURSOS NÃO RECORRENTES**

a. ATIVO NÃO CIRCULANTE	<u>3.047.599,86</u> = 0,31
b. PATR.LÍQ. +PASSIVO NÃO CIRCULANTE	6.322.783,38+3.474.666,79

31,00% DOS RECURSOS NÃO RECORRENTES FORAM DESTINADOS AO IMOBILIZADO.

Afogados da Ingazeira, 30 de abril de 2020.

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA  
 ADMINISTRADOR  
 CPF: 125.517.594-04  
 RG:1250052 SDS-PE

EDICHARLES TORRES NUNES  
 CONTADOR  
 CRC/PE: 030395/O-1  
 CPF: 103.788.824-30  
 RG:3040687 SSP-PB

- A) Sob a penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
 B) As informações foram extraídas das folhas 523 a 530 do Livro diário nº 12 registrado na junta comercial de Pernambuco sob o protocolo nº 20/941272-0 e autenticação nº 209412720 em 27/04/2020;  
 C) A Empresa não possui conselho fiscal instalado;  
 D) A Empresa não possui auditoria independente.

04/05/2020



Certifico o Registro em 04/05/2020

Arquivamento 20209400404 de 04/05/2020 Protocolo 209400404 de 30/04/2020 NIRE 26201220875

Nome da empresa PHARMAPLUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 68522772625324



**ANÁLISE ECONOMICA-FINANCEIRA****Pharmaplus LTDA****CNPJ: 03.817.043/0001-52****NIRE: 26.2.0122087-5****Data do Arquivamento: 29/03/2000**

Data Inicial: 01/01/2019 Data Final: 31/12/2019

Folha 7

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwihSCA9G6c2KltGmsa&chave2=biyYHKotZxwAGXckI4Fdlw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10378882430-EDICHARLES TORRES NUNES | 12551759404-JOSEPH DOMINGOS DA SILVA**13- RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO**

a. LUCRO LÍQUIDO	<u>832.145,09</u>	= 0,13
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.322.783,38	

**14- LIQUIDEZ IMEDIATA**

a. DISPONIBILIDADES	<u>2.093.310,87</u>	= 0,63
b. PASSIVO CIRCULANTE	3.316.809,68	

A EMPRESA POSSUI R\$ 0,63 DE DISPONIBILIDADES PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA DE CURTO PRAZO.

**15- CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO**

a. ATIVO CIRCULANTE	10.066.659,99	
a. ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.047.599,86	
b. (-) PASSIVO CIRCULANTE	3.316.809,68	
b. (-) PASSIVO NÃO CIRCULANTE	3.474.666,79	
(=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO	= 6.322.783,38	

Afogados da Ingazeira, 30 de abril de 2020.

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA  
ADMINISTRADOR  
CPF: 125.517.594-04  
RG:1250052 SDS-PE

EDICHARLES TORRES NUNES  
CONTADOR  
CRC/PE: 030395/O-1  
CPF: 103.788.824-30  
RG:3040687 SSP-PB

- A) Sob a penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
B) As informações foram extraídas das folhas 523 a 530 do Livro diário nº 12 registrado na junta comercial de Pernambuco sob o protocolo nº 20/941272-0 e autenticação nº 209412720 em 27/04/2020;  
C) A Empresa não possui conselho fiscal instalado;  
D) A Empresa não possui auditoria independente.

04/05/2020



Certifico o Registro em 04/05/2020

Arquivamento 20209400404 de 04/05/2020 Protocolo 209400404 de 30/04/2020 NIRE 26201220875

Nome da empresa PHARMAPLUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 68522772625324

## NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **PHARMAPLUS LTDA**, com sede na cidade de Afogados da Ingazeira/PE, tendo como objetivo social dentre outras atividades a de **Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso Humano**, com início de atividades em 29/03/2000.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000) **PHARMAPLUS LTDA** mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pré-data até a data do balanço.

c) Ativos circulantes e não circulantes. – Contas a Receber de Clientes: - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

d) Créditos Tributários e Previdenciários: Registra o valor dos créditos relativos à recuperação de impostos ou recuperação de encargos a serem futuramente compensados.

e) Outros Créditos: Registra o valor a receber originários de depósitos judiciais.

f) Adiantamentos a Terceiros: Registra as parcelas já pagas pelo direito a serviços a serem recebidos por terceiros.

g) Adiantamentos a Funcionários: Registra os adiantamentos operacionais aos empregados relacionados a salários, férias, décimo terceiro salário e rescisão.

h) Despesas Antecipadas: Registra os pagamentos antecipados de seguros, IPTU e assinaturas de periódicos.

Afogados da Ingazeira, 30 de abril de 2020.

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA  
 ADMINISTRADOR  
 CPF: 125.517.594-04  
 RG:1250052 SDS-PE

EDICHARLES TORRES NUNES  
 CONTADOR  
 CRC/PE: 030395/O-1  
 CPF: 103.788.824-30  
 RG:3040687 SSP-PB

- A) Sob a penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
 B) As informações foram extraídas das folhas 523 a 530 do Livro diário nº 12 registrado na junta comercial de Pernambuco sob o protocolo nº 20/941272-0 e autenticação nº 209412720 em 27/04/2020;  
 C) A Empresa não possui conselho fiscal instalado;  
 D) A Empresa não possui auditoria independente.

04/05/2020



Certifico o Registro em 04/05/2020

Arquivamento 20209400404 de 04/05/2020 Protocolo 209400404 de 30/04/2020 NIRE 26201220875

Nome da empresa PHARMAPLUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 68522772625324





**Data do Arquivamento: 29/03/2000**

Data Inicial: 01/01/2019 Data Final: 31/12/2019

i) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27)). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

j) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

k) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

l) Obrigações Fiscais e Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

m) Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

n) Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

o) Provisão de 13º Salário e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

p) Fornecedores a pagar: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

q) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

r) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

**NOTA 4 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)** Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

Afogados da Ingazeira, 30 de abril de 2020.

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA  
 ADMINISTRADOR  
 CPF: 125.517.594-04  
 RG:1250052 SDS-PE

EDICHARLES TORRES NUNES  
 CONTADOR  
 CRC/PE: 030395/O-1  
 CPF: 103.788.824-30  
 RG:3040687 SSP-PB

- A) Sob a penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
 B) As informações foram extraídas das folhas 523 a 530 do Livro diário nº 12 registrado na junta comercial de Pernambuco sob o protocolo nº 20/941272-0 e autenticação nº 209412720 em 27/04/2020;  
 C) A Empresa não possui conselho fiscal instalado;  
 D) A Empresa não possui auditoria independente.

04/05/2020



Certifico o Registro em 04/05/2020

Arquivamento 20209400404 de 04/05/2020 Protocolo 209400404 de 30/04/2020 NIRE 26201220875

Nome da empresa PHARMAPLUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 68522772625324

**Data do Arquivamento: 29/03/2000**

Data Inicial: 01/01/2019 Data Final: 31/12/2019

As principais taxas anuais de depreciação por item, de acordo com a Receita Federal são as seguintes: Item Taxa Anual de Depreciação Equipamentos, Máquinas e Instalações 10% Móveis e Utensílios 10% Outras Imobilizações 10% Veículos 20% Sist. De Com. E de Processamento de Dados 20% Item Taxa Anual de Amortização Ativo Intangível 20%.

**NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)** Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

**NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO** O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício do período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

**NOTA 7 – AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES** Conforme Lei 6.404, artigo 186, foram escriturados no Patrimônio Líquido, conta Ajustes de Exercícios Anteriores os saldos decorrentes de efeitos provocados por erro imputável a exercício anterior ou mudança de critérios contábeis que vinham sendo utilizados pela **PHARMAPLUS LTDA em anos anteriores.**

Afogados da Ingazeira, 30 de abril de 2020.

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA  
 ADMINISTRADOR  
 CPF: 125.517.594-04  
 RG:1250052 SDS-PE

EDICHARLES TORRES NUNES  
 CONTADOR  
 CRC/PE: 030395/O-1  
 CPF: 103.788.824-30  
 RG:3040687 SSP-PB

- A) Sob a penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- B) As informações foram extraídas das folhas 523 a 530 do Livro diário nº 12 registrado na junta comercial de Pernambuco sob o protocolo nº 20/941272-0 e autenticação nº 209412720 em 27/04/2020;
- C) A Empresa não possui conselho fiscal instalado;
- D) A Empresa não possui auditoria independente.

04/05/2020



Certifico o Registro em 04/05/2020

Arquivamento 20209400404 de 04/05/2020 Protocolo 209400404 de 30/04/2020 NIRE 26201220875

Nome da empresa PHARMAPLUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 68522772625324





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampw%hSCA9G6c2kLcGmsa&chave2=biyYHKoUzXwAGXcKi4PdLw  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10378882430-EDICHARLES TORRES NUNES | 12551759404-JOSEPH DOMINGOS DA SILVA

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Balanço Patrimonial 11 (Onze) folhas numeradas eletronicamente de 01 a 11, do período de 01/01/2019 a 31/12/2019 e serviu de BALANÇO PATRIMONIAL número 11 do Contribuinte abaixo identificado:

**Nome:** Pharmaplus LTDA  
**Endereço:** Rua João Domingos Sobrinho, 91, Manoela Valadares  
**Município:** Afogados da Ingazeira  
**Estado:** Pernambuco  
**Inscrição Estadual:** nº 0274541-00  
**CNPJ nº** 03.817.043/0001-52  
**Registro sob nº** 26201220875  
**Data do Arquivamento:** 29/03/2000  
**Data do Encerramento do Exercício social :**31/12/2019.

- A) Sob a penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- B) As informações foram extraídas das folhas 523 a 530 do Livro diário nº 12 registrado na junta comercial de Pernambuco sob o protocolo nº 20/941272-0 e autenticação nº 209412720 em 27/04/2020;
- C) A Empresa não possui conselho fiscal instalado;
- D) A Empresa não possui auditoria independente.

Afogados da Ingazeira, 30 de abril de 2020.

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA  
 ADMINISTRADOR  
 CPF: 125.517.594-04  
 RG:1250052 SDS-PE

EDICHARLES TORRES NUNES  
 CONTADOR  
 CRC/PE: 030395/O-1  
 CPF: 103.788.824-30  
 RG:3040687 SSP-PB

04/05/2020



Certifico o Registro em 04/05/2020  
 Arquivamento 20209400404 de 04/05/2020 Protocolo 209400404 de 30/04/2020 NIRE 26201220875  
 Nome da empresa PHARMAPLUS LTDA  
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 68522772625324



209400404

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PHARMAPLUS LTDA
PROTOCOLO	209400404 - 30/04/2020
ATO	223 - BALANCO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANCO PUBLICADO

## MATRIZ

NIRE 26201220875  
 CNPJ 03.817.043/0001-52  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2020  
 SOB N: 20209400404

## REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 12551759404 - JOSEPH DOMINGOS DA SILVA

Cpf: 10378882430 - EDICHARLES TORRES NUNES

Assinado eletronicamente por  
 ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES  
 SECRETÁRIA - GERAL

1

04/05/2020

### TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 539 (quinhentos e trinta e nova) folhas numeradas eletronicamente de 001 a 539, do período de 01/07/2019 a 31/12/2019 e servirá de LIVRO DIARIO número 12 do Contribuinte abaixo identificado:

Nome: Pharmaplus LTDA  
Endereço: Rua João Domingos Sobrinho, 91, Manoela Valadares  
Município: Afogados da Ingazeira  
Estado: Pernambuco  
Inscrição Estadual: nº 0274541-00  
CNPJ nº 03.817.043/0001-52  
Registro sob nº 26201220875  
Data do Arquivamento: 29/03/2000

Data do Encerramento do Exercício social :31/12/2019.

Conforme determina a instrução normativa DREI N° 11 de 05/12/2013, declaramos que o presente livro se encontra totalmente escriturado, de acordo com a documentação que nos foi apresentada, contabilizada e devolvida.

Afogados da Ingazeira, 01 de julho de 2019.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.jpjb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10202005204348477302


**DIÁRIO** Autenticação Digital Código: 10202005204348477302-1  
 Data: 20/05/2020 16:48:43  
 Documento Autenticado em: 20/05/2020 16:48:43  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB49837-9178

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-9044 - Cartório de Azevedo Bastos .not.br  
 https://azevedobastos.not.br

Doc. 12138721 Data: 07/07/2019 17:55 Responsável: Kadson V. L. Monteiro  
 Impresso por convidado em 08/08/2023 20:54. Validação: 6FB9-370E-FBBL-CE55.8E81.1FF4.C66C-0BDD.



## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 539 (quinhentos e trinta e nova) folhas numeradas eletronicamente de 001 a 539, do período de 01/07/2019 a 31/12/2019 e serviu de LIVRO DIARIO número 12 do Contribuinte abaixo identificado:

**Nome: Pharmaplus LTDA**  
**Endereço: Rua João Domingos Sobrinho, 91, Manoela Valadares**  
**Município: Afogados da Ingazeira**  
**Estado: Pernambuco**  
**Inscrição Estadual: nº 0274541-00**  
**CNPJ nº 03.817.043/0001-52**  
**Registro sob nº 26201220875**  
**Data do Arquivamento: 29/03/2000**

**Data do Encerramento do Exercício social :31/12/2019.**

Conforme determina a instrução normativa DREI Nº 11 de 05/12/2013, declaramos que o presente livro se encontra totalmente escriturado, de acordo com a documentação que nos foi apresentada, contabilizada e devolvida.

Afogados da Ingazeira, 31 de dezembro de 2019.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/05/2020 08:09:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 10202005204348477302-1 10202005204348477302-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b38727d96bb40ea4f5551bbd6e007829036ff19e6b3d11e78dde33548f7d569a675c75850718df2388a5ac314d4  
2b448565cc2c8205a05d7379fa3a6386f710e1



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



## Termo de Autenticação

Declaro a exatidão dos Termos de Abertura e Encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido.

Nome Empresarial: **PHARMAPLUS LTDA**  
 Natureza Jurídica: **206-2 (Sociedade Empresária Limitada)**  
 Nire: **26.2.0122087-5**  
 Cnpj: **03.817.043/0001-52**

Protocolo: **20/941272-0**  
 Tipo do Livro: **Diario**  
 Número de Ordem: **12**  
 Id. do arquivo: **LIVRO DIÁRIO 12.pdf**  
 Id. da escrituração: **3421 - PE**  
 Início escrituração: **01/07/2019**  
 Término escrituração: **31/12/2019**

Data da Autenticação: **27/04/2020**  
 N. de Autenticação: **209412720**  
 Hash do requerimento: **209412720**  
 Hash da escrituração: **209412720DI**

Recife, 27 de abril de 2020

### Assinantes do Livro Digital:

Nome	<b>JOSEPH DOMINGOS DA SILVA</b>	
CPF	<b>125.517.594-04</b>	
Assinado em	<b>26/04/2020 18:04:40</b>	<b>Socio, Administrador</b>

Nome	<b>EDICHARLES TORRES NUNES</b>	
CPF	<b>103.788.824-30</b>	
Assinado em	<b>26/04/2020 18:06:25</b>	<b>Contador</b>

Nome	<b>DANIEL RIBEIRO BEZERRA</b>	
CPF	<b>094.438.414-52</b>	

Assinado em	27/04/2020 14:52:58	Analista
-------------	---------------------	----------



**NIRE** 26.2.0122087-5

**CNPJ** 03.817.043/0001-52

**PROTOCOLO** 20/941272-0 PROTOCOLADO EM 26/04/2020 17:49:04

**ARQUIVAMENTO** AUTENTICADO EM 27/04/2020 15:09:37

**RAZÃO SOCIAL** PHARMAPLUS LTDA



**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:** 031B.0082.EA2C.2A1A

Para validar o documento impresso acesse: <http://portal.jucepe.pe.gov.br/> e informe o código de autenticidade.

**ANÁLISE ECONOMICA-FINANCEIRA**

Pharmaplus LTDA

CNPJ: 03.817.043/0001-52

NIRE: 26.2.0122087-5

Data do Arquivamento: 29/03/2000

Data Inicial: 01/01/2019 Data Final: 31/12/2019

**1-LIQUIDEZ CORRENTE**

a. ATIVO CIRCULANTE	<u>10.066.659,99</u> = 3,03
b. PASSIVO CIRCULANTE	3.316.809,68

A EMPRESA TEM R\$ 3,03 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA.

**2-LIQUIDEZ SECA**

a. AT. CIRCULANTE - ESTOQUE	<u>10.066.659,99-3.710.238,13</u> = 1,92
b. PASSIVO CIRCULANTE	3.316.809,68

A EMPRESA TEM R\$ 1,92 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA.

**3-LIQUIDEZ GERAL**

a. AT. CIRC. + REALIZ. C/PRAZO	<u>10.066.659,99+3.984.208,57</u> = 2,07
b. PASS CIRC.+PASS.NÃO CIRC	3.316.809,68+3.474.666,79

A EMPRESA TEM R\$ 2,07 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA.

**4-SOLVÊNCIA GERAL**

a. AT. CIRC. +AT.NÃO CIRC	<u>10.066.659,99+3.047.599,86</u> = 1,93
b. PASS CIRC.+PASS.NÃO CIRC	3.316.809,68+3.474.666,79

A EMPRESA TEM R\$ 1,93 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA.

**5-ENDIVIDAMENTO GERAL**

a. PASS CIRC.+PASS.NÃO CIRC	<u>3.316.809,68+3.474.666,79</u> = 0,52
b. AT. CIRC. +AT.NÃO CIRC	10.066.659,99+3.047.599,86

CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 52,00 % DO INVESTIMENTO TOTAL.

**6-IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL**

a. AT. NÃO CIRC-REAL.L/PRAZO	<u>3.047.599,86-0,00</u> = 0,23
b. AT. CIRC. +AT.NÃO CIRC	10.066.659,99+3.047.599,86

ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 23,00% DO CAPITAL DE GIRO.

  
 \_\_\_\_\_  
 JOSEPH DOMINGOS DA SILVA  
 ADMINISTRADOR  
 CPF: 125.517.594-04  
 RG:1250052 SDS-PE

  
 \_\_\_\_\_  
 EDICHARLES TORRES NUNES  
 CONTADOR  
 CRC/PE: 030395/O-1  
 CPF: 103.788.824-30

- A) Sob a penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
 B) As informações foram extraídas das folhas 523 a 530 do Livro diário nº 12 registrado na junta comercial de Pernambuco sob o protocolo nº 20/941272-0 e autenticação nº 209412720 em 27/04/2020;  
 C) A Empresa não possui conselho fiscal instalado;  
 D) A Empresa não possui auditoria independente.



Autenticação Digital Código: 10201305202810362884-1  
 Data: 13/05/2020 10:39:18  
 Documento Ator: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ANB07954-4778  
 Impresso por convidado em 08/08/2023 20:54. Validação: 6FB9-379E-FBBE-CE55.8E81.1FF4.C668-BDD.



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, do S. Pedro - PB  
 (83) 3241-8104 - Cartório de Registro de Imóveis - not.br  
 https://azevedobastos10201305202810362884

Responsável: Kadson V. L. Monteiro  
 Selo Digital Tipo Normal C: ANB07954-4778  
 Impresso por convidado em 08/08/2023 20:54. Validação: 6FB9-379E-FBBE-CE55.8E81.1FF4.C668-BDD.



**ANÁLISE ECONOMICA-FINANCEIRA**

Pharmaplus LTDA

CNPJ: 03.817.043/0001-52

NIRE: 26.2.0122087-5

Data do Arquivamento: 29/03/2000

Data Inicial: 01/01/2019 Data Final: 31/12/2019

**7- IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO**

a. AT. NÃO CIRC-REAL.L/PRAZO	<u>3.047.599,86 - 0,00</u> = 0,48
b. PATRIMONIO LIQUIDO	6.322.783,38

ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 48,00 % DO CAPITAL PRÓPRIO.

**8-RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL**

a. RESULTADO ANTES DO I.R.	<u>982.173,97</u> = 0,07
b. AT. CIRC. +AT.NÃO CIRC	10.066.659,99+3.047.599,86

O RESULTADO É 7,0 % DO INVESTIMENTO TOTAL.

**9-RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO**

a. RESULTADO ANTES DO I.R.	<u>982.173,97</u> = 0,15
b. PATRIMONIO LIQUIDO	6.322.783,38

O RESULTADO É 15,00 % DO CAPITAL PRÓPRIO.

**10-PARTICIPAÇÃO DE CAPITAL DE TERCEIROS**

a. PASS CIRC.+PASS.NÃO CIRC	<u>3.316.809,68+3.474.666,79</u> = 1,07
b. PATRIMONIO LIQUIDO	6.322.783,38

PARA CADA R\$ 100,00 DE CAPITAL PRÓPRIO, A EMPRESA UTILIZA R\$70,00 DE RECUSOS DE TERCEIROS.

**11-CAPITALIZAÇÃO**

a. PATRIMONIO LIQUIDO	<u>6.322.783,38</u> = 0,48
b. AT. CIRC. +AT.NÃO CIRC	10.066.659,99+3.047.599,86

O CAPITAL PRÓPRIO EQUIVALE A 48,00% DO INVESTIMENTO TOTAL.

  
 \_\_\_\_\_  
 JOSEPH DOMINGOS DA SILVA  
 ADMINISTRADOR  
 CPF: 125.517.594-04  
 RG:1250052 SDS-PE

  
 \_\_\_\_\_  
 EDICHARLES TORRES NUNES  
 CONTADOR  
 CRC/PE: 030395/O-1  
 CPF: 103.788.824-30

- A) Sob a penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
 B) As informações foram extraídas das folhas 523 a 530 do Livro diário nº 12 registrado na junta comercial de Pernambuco sob o protocolo nº 20/941272-0 e autenticação nº 209412720 em 27/04/2020;  
 C) A Empresa não possui conselho fiscal instalado;  
 D) A Empresa não possui auditoria independente.



Autenticação Digital Código: 10201305202810362884-2

Data: 13/05/2020 10:39:19

Impresso por convidado em 08/08/2023 20:54. Validação: 6FB9-3795-FBBF-CE55.8E81.1FF4.C66C-BDD.



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Baixa dos Estados do Rio Grande do Norte

(83) 3241-8104 - Cartório de Azevedo Bastos, not.br

Responsável: Kadson V. L. Monteiro

Rua Albeton Azevedo Cavalcanti, 1145 - Natal - RN



**ANÁLISE ECONOMICA-FINANCEIRA**

Pharmaplus LTDA

CNPJ: 03.817.043/0001-52

NIRE: 26.2.0122087-5

Data do Arquivamento: 29/03/2000

Data Inicial: 01/01/2019 Data Final: 31/12/2019

**12-IMOBILIZAÇÃO DE RECURSOS NÃO RECORRENTES**

a. ATIVO NÃO CIRCULANTE	<u>3.047.599,86</u> = 0,31
b. PATR.LÍQ. +PASSIVO NÃO CIRCULANTE	6.322.783,38+3.474.666,79

31,00% DOS RECURSOS NÃO RECORRENTES FORAM DESTINADOS AO IMOBILIZADO.

**13-RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO**

a. LUCRO LÍQUIDO	<u>832.145,09</u> = 0,13
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.322.783,38

**14-LIQUIDEZ IMEDIATA**

a. DISPONIBILIDADES	<u>2.093.310,87</u> = 0,63
b. PASSIVO CIRCULANTE	3.316.809,68

A EMPRESA POSSUI R\$ 0,63 DE DISPONIBILIDADES PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA DE CURTO PRAZO.

**15-CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO**

a. ATIVO CIRCULANTE	10.066.659,99
a. ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.047.599,86
b. (-) PASSIVO CIRCULANTE	3.316.809,68
b. (-) PASSIVO NÃO CIRCULANTE	3.474.666,79
(=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO	= 6.322.783,38

  
\_\_\_\_\_  
JOSEPH DOMINGOS DA SILVA

ADMINISTRADOR

CPF: 125.517.594-04

RG:1250052 SDS-PE

  
\_\_\_\_\_  
EDICHARLES TORRES NUNES

EDICHARLES TORRES NUNES

CONTADOR

CRC/PE: 030395/O-1

CPF: 103.788.824-30

- A) Sob a penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- B) As informações foram extraídas das folhas 523 a 530 do Livro diário nº 12 registrado na junta comercial de Pernambuco sob o protocolo nº 20/941272-0 e autenticação nº 209412720 em 27/04/2020;
- C) A Empresa não possui conselho fiscal instalado;
- D) A Empresa não possui auditoria independente.



Autenticação Digital Código: 10201305202810362884-3

Data: 13/05/2020 10:39:19

Documento Autenticado em 08/08/2023 20:54. Validação: 6FB9-3705-FBB-C655.8E81.1FF4.C68C-BDD.

Selo Digital Tipo Normal C-AK80798-178V

**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Baixa dos Estudos/da Pessoa - PB

(83) 3241-8041 - Cartório de Azevedo Bastos Not.br

Responsável: Kadson V. L. Monteiro

Rua: Vilhete Azevedo, 100 - Jd. Cavalcanti



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/05/2020 15:15:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 10201305202810362884-1 10201305202810362884-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b848a3dbf8205707eb7d4978a8a87c39078fb0bcdf22c4bcb1f85cc83d52b567d65f41b16d4fa534edc4e72a976d  
 a6cfe65cc2c8205a05d7379fa3a6386f710e1



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.





## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PE

Certidão n.º: PE/2020/90001762  
 Nome: EDICHARLES TORRES NUNES CPF: 103.788.824-30  
 CRC/UF n.º PE-030395/O Categoria: CONTADOR  
 Validade: 14.03.2021  
 Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página  
<http://200.205.128.234/spw/consultacadastral/principal.aspx> , mediante número de controle a seguir:  
 CPF : **103.788.824-30** Controle : **6613.6927.6927.7241**



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Das Esculturas - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.cartorioazvedobastos.pb.br - Tel: (33) 3244-5004 - Fax: (33) 3244-9484

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 10200705201052240333-1; Data: 07/05/2020 10:59:42**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA72167-8199;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Wálber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CATEGORIA  
CONTADOR

Nº DO REGISTRO  
PE-030395/O-1

NOME  
EDICHARLES TORRES NUNES

FILIAÇÃO  
ESNALDO PEREIRA NUNES  
VERA LUCIA TORRES NUNES

*Edicharles Torres Nunes*  
ASSINATURA DO PROFISSIONAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NASCIMENTO 31/02/1995	NACIONALIDADE BRASILEIRA	NATURALIDADE PRINCESA ISABEL - PB
DIPLOMAÇÃO 30/06/2017	CPF 193.798.824-30	RG 3640687 SSP-PB
TÍTULO BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO) FACILIDADE DE INTEGRAÇÃO DO SESTAO - FIS	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO  
31/12/2018

*Jose Gonçalves Campos Filho*  
PRESIDENTE DO CRC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: EDICHARLES TORRES NUNES
REGISTRO.....	: PE-030395/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 103.788.824-30

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 14/12/2020 as 18:10:51.

Válido até: 14/03/2021.

Código de Controle: 376588.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/05/2020 11:13:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1514968

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/05/2021 10:59:42 (hora local)**.

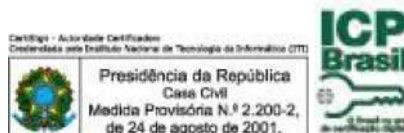
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 10200705201052240333-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b967fc60cce059a91ab934490743b1e25aee1755bdd1d991b8c0137c00902296c65cc2c8205a05d7379fa3a6386f710e17d810cd6ca24d03021596304981d5c47





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PHARMAPLUS LTDA**  
**CNPJ: 03.817.043/0001-52**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:55:53 do dia 04/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/08/2021.

Código de controle da certidão: **A258.C26C.FC4E.1CBE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2021.000001469854-14

Data de Emissão: 04/03/2021

## DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: PHARMAPLUS LTDA

Endereço: RUA JOAO DOMINGOS SOBRINHO N. 91, MANOELA VALADARES, AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE, CEP: 56800000

CNPJ: 03.817.043/0001-52

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **01/06/2021** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE PERNAMBUCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA  
Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Camara, 20 - Centro - Afogados da Ingazeira - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS - TLF**

**N.º 0079/21**

CERTIFICO, por me haver sido verbalmente pedido ou a quem interessar possa e tendo em vista a busca procedida nos registros deste departamento da FAZENDA MUNICIPAL, dele não consta, até esta data nenhum débito sob a responsabilidade de quem vai identificado(a) a seguir:

Inscrição Mercantil .....: **2005035** CNPJ/CPF .....: **03.817.043/0001-52**  
Atividade .....: **COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE**  
Razão Social .....: **PHARMAPLUS LTDA**  
Localização Comercial ..: **RUA JOAO DOMINGOS SOBRINHO, 91 - DISTRIBUIDORA**  
**MANOELA VALADARES - AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE**

O certificado é verdade e ao registro deste departamento me reporto e dou fé. Eu, **ANDRE LUIS MARQUES PESSOA**, agente autorizado(a), procedi a busca e digitei a presente Certidão, sob as penas da Lei conforme preceitua o art. 208 do Código Tributário Nacional e demais disposições disciplinares municipais. DADA E PASSADA nesta cidade de Afogados da Ingazeira do Estado de Pernambuco.

Afogados da Ingazeira, 10 de Março de 2021

Em testemunho da verdade, assino

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTARIA  
Agente Municipal

Andre Luis Marques Pessoa  
Fiscal Municipal  
Met. 2124-5

**OBS.: ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE POR 90 DIAS**

Autenticação Digital Código: 10201103211937490382-1  
Data: 11/03/2021 13:59:32  
Selo Digital Tipo Normal C: AL6259-9  
Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados do Brasil - PE  
CEP: 52061-904 - Afogados da Ingazeira - PE  
Fone: (81) 3244-2004 - Fax: (81) 3244-2004  
E-mail: azevedobastos@not.br  
Site: www.azevedobastos.com.br  
Responsável: Kadson V. de Azevedo  
CPF: 010.110.110-00  
TJPB

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 11 de março de 2021 14:03:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/03/2021 14:33:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 10201103211937490382-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcc5a2c2c319736fa8762895490eac03aea84bae957b867182fedd9ba25f4b833dbbdf63388917e6c86af72cfc312b5665cc2c8205a05d7379fa3a6386f710e1



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03.817.043/0001-52  
**Razão Social:** PHARMAPLUS LTDA  
**Endereço:** RUA JOAO DOMINGOS SOBRINHO 91 / MANOELA VALADARES / AFOGADOS  
DA INGAZEIRA / PE / 56800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/03/2021 a 07/04/2021

**Certificação Número:** 2021030916560536791074

Informação obtida em 10/03/2021 08:54:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PHARMAPLUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 03.817.043/0001-52  
Certidão nº: 7915420/2021  
Expedição: 04/03/2021, às 15:50:21  
Validade: 30/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PHARMAPLUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.817.043/0001-52**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**RELAÇÃO DOS PROCESSOS INCLUÍDOS NO BANCO NACIONAL DE  
DEVEDORES TRABALHISTAS, EM PRAZO DE REGULARIZAÇÃO**

Nome: PHARMAPLUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.817.043/0001-52

Expedição do Relatório: 04/03/2021, às 15:51:29

Nada consta.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Os processos incluídos no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT, em prazo de regularização (45 dias úteis a contar da sua inclusão), não obstam a expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Transcorrido o prazo sem cumprimento da obrigação ou regularização, expedir-se-á, conforme o caso, Certidão Positiva ou Certidão Positiva com efeito de negativa.



**ANEXO II - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2021  
DECLARAÇÃO**

**REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2021**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ - PB.

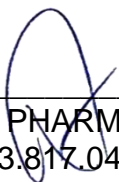
PROPONENTE: PHARMAPLUS LTDA  
CNPJ: 03.817.043/0001-52

1.0 - DECLARAÇÃO de que não possui no quadro societário, servidor público da ativa do órgão realizador do certame ou de qualquer entidade a ele vinculada.

O proponente acima qualificado declara não possuir em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado desta Prefeitura Municipal de Jericó, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Afogados da Ingazeira- PE, 11 de março de 2021.

**03.817.043/0001- 52**  
**PHARMAPLUS LTDA**  
R. João Domingos Sobrinho, 91 - Manoela Valadares  
CEP: 56.800-000 - Afogados da Ingazeira - PE

  
 \_\_\_\_\_  
 DIRETOR – PHARMAPLUS LTDA  
 CNPJ: 03.817.043/0001-52  
 Joseph Domingos da Silva  
 RG: 1.250.052 / CPF: 125.517.594-04



CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO

**CERTIDÃO NARRATIVA DE REGISTROS DE AÇÕES DE FALÊNCIA  
CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL NO ÂMBITO DESTA COMARCA, VÁLIDA APENAS  
PARA PROCESSO FÍSICO EM TRAMITAÇÃO. AS CERTIDÕES RELATIVA A PROCESSOS  
ELETRÔNICOS (PJE) DEVEM SER EMITIDAS NO PORTAL DO PJE .TJPE.JUS.BR**

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM NOME DA  
EMPRESA **PHARMAPLUS LTDA**, no âmbito desta Comarca de Afogados da Ingazeira/PE, com fulcro na  
Constituição Federal, para fins de concorrência de Licitação. Declaro sob as penas do art. 299 do Código Penal  
serem verdadeiras as informações abaixo descritas, conforme cópias dos documentos  
apresentados: **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – CNPJ 03.817.043/0001-52**

**CERTIDÃO**

*Certifico* que pesquisa realizada no sistema Judwin no único Cartório de  
Distribuição Judicial desta Comarca, sediada no Fórum Laurindo Leandro Lemos, Rua Padre Luiz  
Gonzaga de Campos Góes, s/n, Bairro Manoela Valadares, nesta cidade, a meu encargo, deles  
verifiquei **não constar existência de quaisquer Ações de Falência, Concordata e Recuperação  
Judicial**, nos últimos 05 (cinco) anos, distribuída e registrada neste cartório, contra a empresa  
**PHARMAPLUS LTDA**, CNPJ 03.817.043/0001-52, com endereço a rua João Domingos Sobrinho,  
91, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira/PE, até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé.

Afogados da Ingazeira 04 de março de 2021

  
GILVAN BEZEIRA FEITOSA  
DISTRIBUIDOR  
MAT. 178714-4

**CERTIDÃO VÁLIDA POR 90 DIAS!**

COMARCA DE AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE  
FÓRUM LAURINDO LEANDRO LEMOS, AV. PADRE LUIZ GONZAGA DE CAMPOS GOES, S/N  
MANOELA VALADARES – AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE  
CEP 56.800-000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/03/2021 13:22:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 10200403213362706297-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf394657fce0b647cb00075ca0b131d0033c4a8831533b36e45388265b281ed7ce632e2058b876d5996bdea1db1da7ff265cc2c8205a05d7379fa3a6386f710e1



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano  
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra  
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470  
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

# CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 04/03/2021 16h47min

Data de Validade: 03/04/2021

Nº da Certidão: 735216/2021

Nº da Autenticidade: 4F.22.0X.MI.08

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: PHARMPLUS LTDA

CNPJ: 03.817.043/0001-52

Inscrição Estadual: 027454100

Endereço Residencial: RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO, 91

Compl: TERREO

Bairro: MANOELA VALADARES

Cidade: Afogados da Ingazeira/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau  
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio  
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594  
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

# CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 04/03/2021 16h49min

Data de Validade: 03/04/2021

Nº da Certidão: 735219/2021

Nº da Autenticidade: 9C.D6.0C.JB.JG

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: PHARMPLUS LTDA

CNPJ: 03.817.043/0001-52

Inscrição Estadual: 027454100

Endereço Residencial: RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO, 91

Compl: TERREO

Bairro: MANOELA VALADARES

Cidade: Afogados da Ingazeira/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

#### Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **PHARMAPLUS LTDA**

CNPJ: **03.817.043/0001-52**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual PHARMAPLUS LTDA, CNPJ 03.817.043/0001-52, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 11h34min00 do dia 09/03/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: [XLHA.558Y.S1A9.9DNM](#)

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PLANEJAMENTO, CARTERIZAÇÃO E REGISTRAÇÃO

NO ME  
**JOSEPH DOMINGOS DA SILVA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
**1250052 SDS PE**

CPF **125.517.594-04** DATA NASCIMENTO **26/05/1957**

FILIAÇÃO  
**JOAO DOMINGOS SOBRINHO**  
**ANGELITA LUIZA DOS SAN TOS**

PERMISSÃO **3** ACC **3** CAT. HAB. **B**

Nº REGISTRO **02363216894** VALIDADE **06/06/2022** 1ª REGISTRAÇÃO **17/01/1976**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL **AFOGADOS DA INGAZEIRA, PE** DATA EMISSÃO **07/06/2017**

Chirley Anderson Souza Azevedo  
Diretor Presidente  
50394778684  
98079719074

ASSINATURA DO EMISSOR

PERNAMBUCO

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1424924106

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1424924106

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/10201105202479120101>



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 10201105202479120101-1  
Data: 11/05/2020 16:04:59  
Seio Digital Tipo Normal C-AKA794-R-08



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixa dos Sapateiros, 55 - Recife - PE  
(81) 3241-804 - [Cartório de Azevedo Bastos not.br](https://azevedobastos.not.br)  
E-mail: [azevedobastos@azevedobastos.com.br](mailto:azevedobastos@azevedobastos.com.br)

Responsável: Kadson V. L. Monteiro  
Ilustre Azevedo Bastos Cavalcanti



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/05/2020 10:27:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 10201105202479120101-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b83faaf7f1d077d6b73595cedf39906cdf655fd642566e30af6a8d9ff471c5b805f02877772eb4af07b16f11221fe5c1f65cc2c8205a05d7379fa3a6386f710e1



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO  
 CAMBÉRIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PE

NOME: **MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **1373258 SSP PE**

CPF: **195.027.884-00** DATA NASCIMENTO: **24/06/1957**

FILIAÇÃO: **ERNESTO MARIANO DE LIM A**  
**ANTONIA BEGERRA DE LIM A**

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: **02386004795** VALIDADE: **04/07/2022** 1ª HABILITAÇÃO: **09/06/1982**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **AFOGADOS DA INGAZEIRA, PE** DATA EMISSÃO: **05/07/2017**

ASSINATURA DO EMISSOR: **Orléans Andreus Sousa Alheiro** Diretor, Presidência  
 85692504850  
 PE079991998

PERNAMBUCO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1479124470

PROIBIDO PLASTIFICAR 1479124470

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confirma os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/10201105207266790941>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/05/2020 10:28:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 10201105207266790941-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b83faaf7f1d077d6b73595cedf39906cd13a03a8f3d5c7dce4845e8943e73eac3c403c69be714429bea96991e3891903d65cc2c8205a05d7379fa3a6386f710e1



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, **Efigênia Ribeiro da Silva**, portadora do RG nº. 8.049.222-SDS/PE e CPF nº. 081.775214-54, Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixaba/PE, CNPJ nº 35.667.229/0001-69, localizada na Rua Padre Maciel, nº. 266, Centro Quixaba/PE, atesto para os devidos fins de direito e a que se fizerem necessários que a empresa PHARMAPLUS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o Nº 03.817.043/0001-52, situada a Rua João Domingos Sobrinho, Nº 91, Bairro Manoela Valadares na cidade de Afogados da Ingazeira no estado de Pernambuco, CEP: 56.800-000 e a nossa fornecedora e que não existe nada desabono a sua conduta como fornecedora.

Declaro também que a mesma fornece medicamentos (inclusive medicamentos controlados), produtos e equipamentos, material médico hospitalar, odontológico e de laboratório. Cumprindo assim com suas obrigações e horários de entrega.

Esta declaração é mais pura prova de verdade.

Quixaba – PE, 28 de fevereiro de 2018.



*Efigênia Ribeiro da Silva*

**Efigênia Ribeiro da Silva**

-Secretária de Saúde-

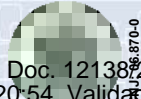
*Efigênia Ribeiro da Silva*  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. 859

CARTÓRIO MENDES (REGISTRO CIVIL E NOTAS)  
Titular: OGINALDO DE SOUZA MENDES  
Telefone: (87) 38548-212

RECONHEÇO COMO VERDADEIRA E AUTÊNTICA A FIRMA DE :  
EFIGÊNIA RIBEIRO DA SILVA. Dou fé. Em Test<sup>o</sup>  
da Verdade. QUIXABA - PE, 28 de fevereiro de 2018. Eu,  
Tabelião Público:  
Emolumentos R\$-3,39-TSMR-0,90 FERC-0,40-ISS-0,20-Total

Selo: 0074633.MJ210201701.01566 28/02/2018 09:41:09  
Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)

*Oginaldo de Souza Mendes*  
Oficial e Tabelião



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/02/2021 09:16:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 10201302214592011961-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf5731e085cc00e9badf67df17694ada7b4de9d0fe937f497081c8db5b9afb612c8c88f2e5da70e0e7799f2dac38bf38965cc2c8205a05d7379fa3a6386f710e1



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**ESTADO DE PERNAMBUCO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**CONTRATO Nº: 00027/2018-CPL**

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA E PHARMAPLUS LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Fundo Municipal de Saúde de Quixaba - Fundo Municipal de Saúde, Rua Solidonio Pereira de Carvalho, SN - Centro - Quixaba - PE, CNPJ nº 35.667.229/0001-69, neste ato representado pela Secretária da Saúde Efigênia Ribeiro da Silva, Brasileiro, Solteiro, Funcionário Público, residente e domiciliada na Rua Cicero Cabral, 11 - Casa - Centro - Quixaba - PE, CPF nº 081.775.214-54, Carteira de Identidade nº 8049222 SSPPE, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado PHARMAPLUS LTDA - AV HELVÉCIO LIMA, 256 - BROTAS - AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE, CNPJ nº 03.817.043/0001-52, neste ato representado por Igor Emanuel Leite Pereira Valdevino, Brasileiro, Casado, Rep Comercial, residente e domiciliado na Rua Ancelo Correia, 187, São Sebastião - Afogados da Ingazeira - PE, CPF nº 066.130.014-57, Carteira de Identidade nº 7449414 SDSPE, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00006/2018, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem por objeto: A presente licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item em lance ofertado tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de material cirúrgico hospitalar a serem fornecidos de forma parceladas destinados ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Quixaba PE..

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00006/2018 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 12.896,10 (DOZE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS).

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

*[Handwritten signature]*

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sábado, 13 de fevereiro de 2021 11:00:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigentes

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA PE

40.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 2017 2068 MANTER A FARMÁCIA BÁSICA

000487 3390.30 99 0830 Material de Consumo

10 302 2017 2074 MANTER A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

000525 3390.30 99 0930 Material de Consumo

40.200 Secretaria Municipal de Saúde

10 122 1002 2086 Manter as Atividades Administrativas da Secretaria Saúde Municipal

000604 3390.30 99 0111 Material de Consumo



#### CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2018, considerado da data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

*[Handwritten signature]*



Autenticação Digital Código: 10201302210996945012-2

Data: 13/02/2021 10:41:19

Doc. 12138721 - 13/02/2021 10:41:19 - 10201302210996945012-2

Selo Digital Tipo Normal C: ALF05932-8109/08/2023 20:54. Validação: 6FB9-3705-FBB1-CE55.8E81-1FFC68C-6BDD.



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Recife - PE

CNPJ: 07.041.104/0001-90

Responsável: *[Handwritten signature]* Kadson V. de Azevedo Bastos  
Título: 10201302210996945012-2





f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;  
 g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado



**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Carnaíba-pe.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Quixaba - PE, 23 de Janeiro de 2018.

TESTEMUNHAS

Márcia Luanda J. de Andrade

Francisca de Oliveira Santos dos Reis

PELO CONTRATANTE

EFIGÊNIA RIBEIRO DA SILVA  
 Secretaria da Saúde  
 081.775.214-54

PELO CONTRATADO

PHARMAPLUS LTDA  
 IGOR EMANOEL LEITE PEREIRA VALDEVINO  
 066.130.014-57

*[Handwritten mark]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/02/2021 09:17:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 10201302210996945012-1 a 10201302210996945012-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf5731e085cc00e9badf67df17694ada74fac97a225d747a8cf2d8a0d2d0e8a39c232d08462c3cb63062a57488e8da02065cc2c8205a05d7379fa3a6386f710e1



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



RECEBEMOS DE PHARMAPLUS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUIXABA - RUA RUA SOLIDONIO PEREIRA DE CARVALHO, SN, CENTRO - QUIXABA-PE EMIÇÃO: 02/02/2018, VALOR TOTAL R\$: 326,60		NF-e Nº 000.000.343 SÉRIE 001 1866549
DATA DE REFERÊNCIA	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <b>PHARMAPLUS LTDA</b> Rua João Domingos Sobrinho, 91 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE Bairro: Manoela Valadares CEP: 56800-000 Fone: (87) 3838-1652	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	
	0 - ENTRADA 1 - SAIDA <b>1</b> <b>Nº 000.000.343</b> SÉRIE <b>1</b> FOLHA <b>1/1</b>	CHAVE DE ACESSO <b>2618 0203 8170 4300 0152 5500 1000 0003 4310 7491 5179</b>

NAT. OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA ST</b>	DADOS DANFE <b>Prot.: 126180006277119 Data/Hora: 02/02/2018 11:34:00</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>27454100</b>	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO <b>03.817.043/0001-52</b>

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUIXABA ()</b>		CNPJ / CPF <b>35.667.229/0001-69</b>	DATA DA EMISSÃO <b>02/02/2018</b>
ENDEREÇO <b>RUA RUA SOLIDONIO PEREIRA DE CARVALHO, SN - SEM COMPLEMENTO</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>56828-000</b>	DATA DE SAÍDA / ENTRADA <b>02/02/2018</b>
MUNICÍPIO <b>QUIXABA</b>	FONE / FAX <b>(87) 3854-8261</b>	UF <b>PE</b>	HORA DE SAÍDA <b>11:34:27</b>

FATURA  
343-1/1 - 04/03/2018 - 326,60



CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS <b>0,00</b>	BC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>326,60</b>	
VALOR DO FRETE <b>0,00</b>	VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>	DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS <b>0,00</b>	VALOR DO IPI <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DA NOTA <b>326,60</b>

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA <b>9 - Sem Frete</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE <b>5</b>	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO <b>0,00</b>	PESO LÍQUIDO <b>0,00</b>

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QTD	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC. DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
4309	COLETOR DE PERFURCORTANTES 13 L UND LOTE: 9625 FAB:05/06/2017 VAL: 05/06/2025 LISTA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7898951599536 - MARCA: DE SCARPACK	48191000	060	5403	UN	20,00	5,6700000	113,40	0,00	0,00	0,00	0	
2075	ALCOOL 70% 1000ML LT LOTE: 201-70 FAB:30/07/2017 VA L: 30/07/2020 LISTA NEUT RA DESC:0.00% EAN: 7898051680806 - MARCA: IT AJA	22072019	060	5403	L	24,00	3,8000000	91,20	0,00	0,00	0,00	0	
310	SERINGA DESC 01ML C/AG 13X4,5 CX C/100 LOTE: SSAAA005A FAB:30/08/2017 VAL: 30/08/2020 LISTA N EUTRA DESC:0.00% EAN: 7898283814703 - MARCA: DE SCARPACK	90183119	060	5403	UN	600,00	0,1500000	90,00	0,00	0,00	0,00	0	
3032	SERINGA DESC 05ML C/AG 25X7,0 CX C/100 LOTE: SSALAA0003 FAB:30/07/201 7 VAL: 30/07/2022 LISTA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7898283815014 - MARCA: DE SCARPACK	90183119	060	5403	UN	200,00	0,1600000	32,00	0,00	0,00	0,00	0	



CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN



DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: TRIB. APROX. TRIB APROX R\$: 0,00 FEDERAL, 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL. FONTE: CHAVE: PREGAO PRESENCIAL N 006/2018BORDERM DE COMPRA 3019UNIDADE SOLICITANTE DEPOSITO DE MEDICAMENT OS DO CENTRO MEDICO HOSPITALAR MARIA ALVES DOS SANTOSPHARMAPLUS LTDA BANCO DO BRASIL AG 0570-3 C.C 17.851-9 Fantasia: Ag.Cobrador:Cart Dep BB PH <b>PEDIDO (etiqueta): 1861609,1985754</b>	



RECEBEMOS DE PHARMAPLUS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUIXABA - RUA RUA SOLIDONIO PEREIRA DE CARVALHO, SN, CENTRO - QUIXABA-PE EMISSION: 08/03/2018, VALOR TOTAL R\$: 352,20		NF-e Nº 000.000.734 SÉRIE 001 1995589											
DATA DE REFERÊNCIA		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR											
 <b>PHARMAPLUS LTDA</b> Rua João Domingos Sobrinho, 91 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE Bairro: Manoela Valadares CEP: 56800-000 Fone: (87) 3838-1652		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.734 SÉRIE 1 FOLHA 1/2											
		 CHAVE DE ACESSO 2618 0303 8170 4300 0152 5500 1000 0007 3410 4731 3062 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora											
NAT. OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA ST</b>		DADOS DA NF-e Prot.: 126180012249610 Data/Hora: 08/03/2018 09:18:00											
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>27454100</b>	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ <b>03.817.043/0001-52</b>											
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUIXABA ()		CNPJ / CPF 35.667.229/0001-69	DATA DA EMISSÃO 08/03/2018										
ENDEREÇO RUA RUA SOLIDONIO PEREIRA DE CARVALHO, SN - SEM COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 56828-000										
MUNICÍPIO QUIXABA	FONE / FAX (87) 3854-8261	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL										
FATURA 734-1/1 - 07/04/2018 - 352,20		HORA DE SAÍDA 09:17:46											
<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>													
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00										
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 352,20													
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00										
VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 352,20											
<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>													
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT										
ENDEREÇO		PLACA DO VEICULO	UF										
QUANTIDADE 3		MUNICÍPIO	CNPJ / CPF										
ESPECIE		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL										
MARCA		INSCRIÇÃO ESTADUAL											
NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 0,00	PESO LÍQUIDO 0,00										
<b>DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS</b>													
COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2075	ALCOOL 70% 1000ML LT LOTE: 201-70 FAB:30/07/2017 VA L: 30/07/2020 LISTA NEUT RA DESC:0.00% EAN: 7898051680806 - MARCA: IT AJA	22072019	060	5403	L	24,00	3,8000000	91,20	0,00	0,00	0,00	0	0
310	SERINGA DESC 01ML C/AG 13X4,5 CX C/100 LOTE: SSAAA005A FAB:30/08/2017 VAL: 30/08/2020 LISTA N EUTRA DESC:0.00% EAN: 7898283814703 - MARCA: DE SCARPACK	90183119	060	5403	UN	600,00	0,1500000	90,00	0,00	0,00	0,00	0	0
1882	SERINGA DESC 03ML C/AG 25X7,0 CX C/100 LOTE: SSALAA019A FAB:01/08/201 7 VAL: 31/07/2022 LISTA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7898283815007 - MARCA: DE SCARPACK	90183119	060	5403	UN	300,00	0,1500000	45,00	0,00	0,00	0,00	0	0
3032	SERINGA DESC 05ML C/AG 25X7,0 CX C/100 LOTE: SSALAA0003 FAB:30/07/201 7 VAL: 30/07/2022 LISTA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7898283815014 - MARCA: DE SCARPACK	90183119	060	5403	UN	300,00	0,1600000	48,00	0,00	0,00	0,00	0	0
<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>													
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN										
<b>DADOS ADICIONAIS</b>													
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES TRIB. APROX. TRIB APROX R\$: 0,00 FEDERAL, 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL. FONTE: CHAVE: PREGAO PRESENCIAL N 006/2018ORDEM DE FORNECIMENTO 3105PHARMAPLUS LTDA BANCO DO BRASIL A G 0570-3 C.C.17.851-9		RESERVADO AO FISCO											
Fantasia: Ag.Cobrador:Cart. Dep BB PH													
PEDIDO (etiqueta): 1861609,1985754													

 <p><b>PHARMAPLUS LTDA</b>                  Rua João Domingos Sobrinho, 91                  Cidade: Afogados da Ingazeira-PE                  Bairro: Manoela Valadares                  CEP: 56800-000                  Fone: (87) 3838-1652</p>	<p><b>DANFE</b>                  Documento Auxiliar da                  Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - ENTRADA                  1 - SAIDA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span></p> <p><b>Nº 000.000.734</b>                  SÉRIE <b>1</b>                  FOLHA <b>2/2</b></p>	 <p>CHAVE DE ACESSO  <b>2618 0303 8170 4300 0152 5500 1000 0007 3410 4731 3062</b></p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e                  www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora</p> <p>DADOS DA NF-e  <b>Prot.: 126180012249610 Data/Hora: 08/03/2018 09:18:00</b></p>
NAT. OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA ST</b>		DADOS DA NF-e <b>Prot.: 126180012249610 Data/Hora: 08/03/2018 09:18:00</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>27454100</b>	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ <b>03.817.043/0001-52</b>



DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QTD	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC. DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
821	SERINGA DESC 10ML C/AG 25X7,0 CX C/100 LOTE: SSALAA0007 FAB:01/07/201 7 VAL: 30/06/2022 LISTA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7898283815021 - MARCA: DE SCARPACK	90183119	060	5403	UN	300,00	0,2600000	78,00	0,00	0,00	0,00	0	

RECEBEMOS DE PHARMAPLUS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUIXABA - RUA RUA SOLIDONIO PEREIRA DE CARVALHO, SN, CENTRO - QUIXABA-PE EMIÇÃO: 15/05/2018, VALOR TOTAL R\$: 633,62		NF-e Nº 000.001.858 SÉRIE 001 2272599											
DATA DE REFERÊNCIA	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR												
 <b>PHARMAPLUS LTDA</b> Rua João Domingos Sobrinho, 91 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE Bairro: Manoela Valadares CEP: 56800-000 Fone: (87) 3838-1652		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAIDA <b>1</b> Nº 000.001.858 SÉRIE 1 FOLHA 1/2											
		 CHAVE DE ACESSO <b>2618 0503 8170 4300 0152 5500 1000 0018 5810 4042 1594</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora											
NAT. OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA ST</b>		DADOS DANFe <b>Prot.: 126180025052063 Data/Hora: 15/05/2018 11:15:00</b>											
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>027454100</b>	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ <b>03.817.043/0001-52</b>											
DESTINATÁRIO / REMETENTE													
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUIXABA ()		CNPJ / CPF 35.667.229/0001-69	DATA DA EMISSÃO 15/05/2018										
ENDEREÇO RUA RUA SOLIDONIO PEREIRA DE CARVALHO, SN - SEM COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 56828-000	DATA DE SAÍDA / ENTRADA 15/05/2018										
MUNICÍPIO QUIXABA	FONE / FAX (87) 3854-8261	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL										
HORA DE SAÍDA 11:15:15													
FATURA 1858-1/1 - 14/06/2018 - 633,62													
CÁLCULO DO IMPOSTO													
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00										
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 633,62													
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00										
VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 633,62											
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS													
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT										
ENDEREÇO		PLACA DO VEICULO	UF										
MUNICÍPIO		CNPJ / CPF											
QUANTIDADE 6		ESPECIE	MARCA										
NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 0,00	PESO LÍQUIDO 0,00										
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
5163	COLETOR DE PERFUCORTANTES 13 LT LOTE: 3520 FAB:01/01/2018 VAL: 01/01/2023 LISTA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7898951599536 - MARCA: DE SCARBOX	48191000	060	5403	UN	30,00	5,6700000	170,10	0,00	0,00	0,00	0	0
2075	ALCOOL 70% 1000ML LT LOTE: 201-70 FAB:30/07/2017 VA L: 30/07/2020 LISTA NEUTRA RA DESC:0.00% EAN: 7898051680806 - MARCA: IT AJA	22072019	060	5403	L	24,00	3,8000000	91,20	0,00	0,00	0,00	0	0
05852	LUVA DE VINIL PROCEDIMENTO M C X C/ 100 QDE 4 DE CX COM 1 LOTE: SLVB00 55M FAB:30/05/2017 VAL: 30/05/2022 LISTA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7898283814376 - MARCA: DE SCARPACK	40151900	060	5403	CX	4,00	12,5800000	50,32	0,00	0,00	0,00	0	0
310	SERINGA DESC 01ML C/AG 13X4,5 CX C/100 LOTE: SSIAAA013B FAB:01/12/2017 VAL: 30/11/2022 LISTA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7898283814703 - MARCA: DE SCARPACK	90183119	060	5403	UN	600,00	0,1500000	90,00	0,00	0,00	0,00	0	0
CÁLCULO DO ISSQN													
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN										
DADOS ADICIONAIS													
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: TRIB. APROX. TRIB APROX R\$: 0,00 FEDERAL, 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL. FONTE: CHAVE: PREGAO PRESENCIAL N 006/2018BORMEM DE FORNECIMENTO 3326PHARMAPLUS LTDA BANCO DO BRASIL A G 0570-3 C.C 17.851-9		RESERVADO AO FISCO											
Fantasia: Ag.Cobrador::Cart Dep BB PH													
PEDIDO (etiqueta): 2269003,2368154													

<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica													
 <b>PHARMAPLUS LTDA</b> Rua João Domingos Sobrinho, 91 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE Bairro: Manoela Valadares CEP: 56800-000 Fone: (87) 3838-1652			<b>0 - ENTRADA</b> <b>1 - SAÍDA</b>			 CHAVE DE ACESSO <b>2618 0503 8170 4300 0152 5500 1000 0018 5810 4042 1594</b>			Consultar de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br">www.nfe.fazenda.gov.br</a> ou no site da Sefaz Autorizadora				
NAT. OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA ST</b>			<b>Nº 000.001.858</b> <b>SÉRIE 1</b> <b>FOLHA 2/2</b>			DADOS DA NF-e <b>Prot.: 126180025052063 Data/Hora: 15/05/2018 11:15:00</b>							
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>027454100</b>			INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO			CNPJ <b>03.817.043/0001-52</b>							
<b>DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS</b>													
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1882	SERINGA DESC 03ML C/AG 25X7,0 CX C/100 LOTE: SSALAA019A FAB:01/08/201 7 VAL: 31/07/2022 LISTA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7898283815007 - MARCA: DE SCARPACK	90183119	060	5403	UN	600,00	0,1500000	90,00	0,00	0,00	0,00	0	0
3032	SERINGA DESC 05ML C/AG 25X7,0 CX C/100 LOTE: SSALAA0035 FAB:01/12/201 7 VAL: 30/11/2022 LISTA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7898283815014 - MARCA: DE SCARPACK	90183119	060	5403	UN	400,00	0,1600000	64,00	0,00	0,00	0,00	0	0
821	SERINGA DESC 10ML C/AG 25X7,0 CX C/100 LOTE: SSALAA0031 FAB:01/11/201 7 VAL: 30/11/2022 LISTA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7898283815021 - MARCA: DE SCARPACK	90183119	060	5403	UN	300,00	0,2600000	78,00	0,00	0,00	0,00	0	0

RECEBEMOS DE PHARMAPLUS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUIXABA - RUA RUA SOLIDONIO PEREIRA DE CARVALHO, SN, CENTRO - QUIXABA-PE EMISSÃO: 07/06/2018, VALOR TOTAL RS: 335,20		NF-e <b>Nº 000.002.314</b> SÉRIE <b>001</b> <b>2388204</b>											
DATA DE REFERÊNCIA: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____													
 PHARMAPLUS LTDA Rua João Domingos Sobrinho, 91 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE Bairro: Manoela Valadares CEP: 56800-000 Fone: (87) 3838-1652	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>1</b> <b>Nº 000.002.314</b> SÉRIE <b>1</b> FOLHA <b>1/1</b>	 CHAVE DE ACESSO <b>2618 0603 8170 4300 0152 5500 1000 0023 1410 0164 6803</b>											
NAT. OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA ST</b>		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora DADOS DA NF-e <b>Prot.: 126180029105560 Data/Hora: 07/06/2018 09:37:00</b>											
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>027454100</b>	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ <b>03.817.043/0001-52</b>											
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUIXABA ( )		CNPJ / CPF 35.667.229/0001-69											
ENDEREÇO RUA RUA SOLIDONIO PEREIRA DE CARVALHO, SN - SEM COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO											
MUNICÍPIO QUIXABA		CEP 56828-000											
FONE / FAX (87) 3854-8261	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL											
DATA DA EMISSÃO 07/06/2018		DATA DE SAÍDA / ENTRADA 07/06/2018											
HORA DE SAÍDA 09:36:48													
FATURA 2314-1/1 - 07/07/2018 - 335,20													
<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>													
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 335,20									
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 335,20								
<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>													
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF								
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL									
QUANTIDADE 5	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,00	PESO LÍQUIDO 0,00								
<b>DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS</b>													
COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2075	ALCOOL 70% 1000ML LT LOTE: 201-70 FAB:30/07/2017 VA L: 30/07/2020 LISTA NEUT RA DESC:0.00% EAN: 7898051680806 - MARCA: IT AJA	22072019	060	5403	L	24,00	3,8000000	91,20	0,00	0,00	0,00	0	0
310	SERINGA DESC 01ML C/AG 13X4,5 CX C/100 LOTE: SSIAAA013B FAB:01/12/201 7 VAL: 30/11/2022 LISTA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7898283814703 - MARCA: DE SCARPACK	90183119	060	5403	UN	600,00	0,1500000	90,00	0,00	0,00	0,00	0	0
1882	SERINGA DESC 03ML C/AG 25X7,0 CX C/100 LOTE: SSALAA034A FAB:01/12/201 7 VAL: 30/11/2022 LISTA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7898283815007 - MARCA: DE SCARPACK	90183119	060	5403	UN	600,00	0,1500000	90,00	0,00	0,00	0,00	0	0
3032	SERINGA DESC 05ML C/AG 25X7,0 CX C/100 LOTE: SSALAA0035 FAB:01/12/201 7 VAL: 30/11/2022 LISTA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7898283815014 - MARCA: DE SCARPACK	90183119	060	5403	UN	400,00	0,1600000	64,00	0,00	0,00	0,00	0	0
<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>													
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN									
<b>DADOS ADICIONAIS</b>													
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES TRIB. APROX. TRIB APROX RS: 0,00 FEDERAL, 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL. FONTE: CHAVE: PREGAO PRESENCIAL N 006/2018ORDEN DE COMPRA 3418CENTRO MEDICO MARIA ALVES DOS SANTOSPHARMA PLUS LTDA BANCO DO BRASIL AG 0570-3 C.C.17.851-9			RESERVADO AO FISCO										
Fantasia: Ag.Cobrador:Cart. Dep BB PH <b>PEDIDO (etiqueta): 2269003,2368154</b>													



RECEBEMOS DE PHARMPLUS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUIXABA - RUA RUA SOLIDONIO PEREIRA DE CARVALHO, SN, CENTRO - QUIXABA-PE EMISSÃO: 28/06/2018, VALOR TOTAL R\$: 352,20		NF-e Nº 000.002.826 SÉRIE 001 2492936											
DATA DE REFERÊNCIA	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR												
 <b>PHARMPLUS LTDA</b> Rua João Domingos Sobrinho, 91 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE Bairro: Manoela Valadares CEP: 56800-000 Fone: (87) 3838-1652		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>Nº 000.002.826</b> SÉRIE 1 FOLHA 1/1											
		 CHAVE DE ACESSO <b>2618 0603 8170 4300 0152 5500 1000 0028 2610 8234 0813</b>											
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br">www.nfe.fazenda.gov.br</a> ou no site da Sefaz Autorizadora											
NAT. OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA ST</b>		DADOS DANFE <b>Prot.: 126180033247142 Data/Hora: 28/06/2018 16:00:00</b>											
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>027454100</b>	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ <b>03.817.043/0001-52</b>											
DESTINATÁRIO / REMETENTE													
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUIXABA ( )		CNPJ / CPF 35.667.229/0001-69	DATA DA EMISSÃO 28/06/2018										
ENDEREÇO RUA RUA SOLIDONIO PEREIRA DE CARVALHO, SN - SEM COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 56828-000	DATA DE SAÍDA / ENTRADA 28/06/2018										
MUNICÍPIO QUIXABA	FONE / FAX (87) 3854-8261	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL										
HORA DE SAÍDA 15:59:54													
FATURA 2826-1/1 - 28/07/2018 - 352,20													
CÁLCULO DO IMPOSTO													
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00										
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 352,20													
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00										
VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 352,20												
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS													
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO										
UF	CNPJ / CPF												
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL										
QUANTIDADE 5	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO										
PESO BRUTO 0,00		PESO LÍQUIDO 0,00											
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC. DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2075	ALCOOL 70% 1000ML LT LOTE: 201-70 FAB:30/07/2017 VA L: 30/07/2020 LISTA NEUT RA DESC:0.00% EAN: 7898051680806 - MARCA: IT AJA	22072019	060	5403	L	24,00	3,8000000	91,20	0,00	0,00	0,00	0	0
07310	SERINGA DESC 03ML C/AG 25X7,0 LOTE: 6913201804 FAB:01/01/201 8 VAL: 31/01/2023 LISTA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7706634026913 - MARCA: RY MCO	90183119	060	5403	UN	300,00	0,1500000	45,00	0,00	0,00	0,00	0	0
07312	SERINGA DESC 05ML C/AG 25X7,0 LOTE: 6920201809 FAB:01/02/201 8 VAL: 28/02/2023 LISTA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7706634026920 - MARCA: RY MCO	90183119	060	5403	UN	300,00	0,1600000	48,00	0,00	0,00	0,00	0	0
07311	SERINGA DESC 10ML C/AG 25X7,0 LOTE: 6937201809 FAB:01/02/201 8 VAL: 28/02/2023 LISTA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7706634026937 - MARCA: RY MCO	90183119	060	5403	UN	300,00	0,2600000	78,00	0,00	0,00	0,00	0	0
310	SERINGA DESC 01ML C/AG 13X4,5 CX C/100 QDE 600 DE UN COM 1 LOTE: SSIA AA013B FAB:01/12/2017 VA L: 30/11/2022 LISTA NEUTRA DES C:0.00% EAN: 7898283814703 - MARCA: DE SCARPACK	90183119	060	5403	UN	600,00	0,1500000	90,00	0,00	0,00	0,00	0	0
CÁLCULO DO ISSQN													
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN										
DADOS ADICIONAIS													
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES TRIB. APROX. TRIB APROX R\$: 0,00 FEDERAL, 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL. FONTE: CHAVE: PREGÃO PRESENCIAL N 006/2018BORMEM DE COMPRA 3496PHARMPLUS LTDA BANCO DO BRASIL AG 0570 -3 C.C 17.851-9		RESERVADO AO FISCO											
Fantasia: Ag.Cobrador:Cart Dep BB PH													
PEDIDO (etiqueta): 2482611,2789325													

RECEBEMOS DE PHARMAPLUS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUIXABA - RUA RUA SOLIDONIO PEREIRA DE CARVALHO, SN, CENTRO - QUIXABA-PE EMISSÃO: 14/08/2018, VALOR TOTAL RS: 78,00		<b>NF-e</b> <b>Nº 000.003.920</b> <b>SÉRIE 001</b> <b>2814765</b>
DATA DE REFERÊNCIA	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <p>PHARMAPLUS LTDA Rua João Domingos Sobrinho, 91 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE Bairro: Manoela Valadares CEP: 56800-000 Fone: (87) 3838-1652</p>	<p><b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p>	 <small>CHAVE DE ACESSO</small> <b>2618 0803 8170 4300 0152 5500 1000 0039 2010 4027 1841</b>
	<p>0 - ENTRADA 1 - SAIDA      <b>1</b> <b>Nº 000.003.920</b> SÉRIE <b>1</b> FOLHA <b>1/1</b></p>	

NAT. OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA</b>	DADOS DA NF-e <b>Prot.: 126180042267351 Data/Hora: 14/08/2018 16:00:00</b>
---	---

INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>027454100</b>	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ <b>03.817.043/0001-52</b>
--	-------------------------------------	-----------------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUIXABA ()</b>		CNPJ / CPF <b>35.667.229/0001-69</b>	DATA DA EMISSÃO <b>14/08/2018</b>
--	--	---	--------------------------------------

ENDEREÇO <b>RUA RUA SOLIDONIO PEREIRA DE CARVALHO, SN - SEM COMPLEMENTO</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>56828-000</b>	DATA DE SAÍDA / ENTRADA <b>14/08/2018</b>
--	--	------------------------------------	-------------------------	--

MUNICÍPIO <b>QUIXABA</b>	FONE / FAX <b>(87) 3854-8261</b>	UF <b>PE</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA <b>16:00:14</b>
-----------------------------	-------------------------------------	-----------------	--------------------	----------------------------------

FATURA <b>001 - 13/09/2018 - 78,00</b>
---

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS <b>0,00</b>	BC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>78,00</b>	
VALOR DO FRETE <b>0,00</b>	VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>	DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS <b>0,00</b>	VALOR DO IPI <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DA NOTA <b>78,00</b>

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA <b>9 - Sem Frete</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		

QUANTIDADE <b>1</b>	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO <b>0,00</b>	PESO LÍQUIDO <b>0,00</b>
------------------------	---------	-------	-----------	---------------------------	-----------------------------

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
07354	SERINGA DESC. 10ML S/AGULHA L. S CX C/100 LOTE: 1697201811 FAB:01/01/201 8 VAL: 31/01/2023 LISTA NEUTRA DESC.0.00% EAN: 7706634021697 - MARCA: RY MCO	90183119	000	5102	UN	300,00	0,2600000	78,00	0,00	0,00	0,00	0	

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

<p><b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES TRIB. APROX. TRIB APROX RS: 0,00 FEDERAL, 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL. FONTE: CHAVE: PREGAO PRESENCIAL N 006/2018BORDEH DE FORNECIMENTO 3612PHARMAPLUS LTDA BANCO DO BRASIL A G 0570-3 C.C 17.851-9</p> <p>Fantasia: Ag.Cobrador:Cart Dep BB PH</p> <p><b>PEDIDO (etiqueta): 2482611,2789325</b></p>	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

PHARMAPLUS LTDA

**CNPJ**

03.817.043/0001-52

**Endereço Completo**

RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO Nº 91 - MANOELA VALADARES CEP: 56.800-000 - AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE

**Telefone**

(87) 3838-1652

**Responsável Técnico**

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

**Responsável Legal**

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.07.490-6

**Data do Cadastro**

04/08/2008

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25019.009822/2008-43

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Transportar**

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

**Empresa  
Solicitante**

**Linhas de Certificação  
Vigentes**

**Data de  
Publicação**

**Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

#### Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

PHARMAPLUS LTDA

**CNPJ**

03.817.043/0001-52

**Endereço Completo**

RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO Nº 91 - MANOELA VALADARES CEP: 56.800-000 - AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE

**Telefone**

(87) 3838-1652

**Responsável Técnico**

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

**Responsável Legal**

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA

#### Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.04.503-0 (K873Y79W85WM)

**Data do Cadastro**

11/08/2008

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.450885/2008-09

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes**
**Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

**Transportar**

- Correlatos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
----------------------------	--	---------------------------	----------------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/01/2021 12:28:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 10200401211238487662-1 a 10200401211238487662-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b714ee9a7e105c2f0543893cc8e4966e4ea8882d28fe59b2534caf6bf279580890ac848476df90939328f1e840e83bb8965cc2c8205a05d7379fa3a6386f710e1



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

PHARMAPLUS LTDA

**CNPJ**

03.817.043/0001-52

**Endereço Completo**

RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO Nº 91 - MANOELA VALADARES CEP: 56.800-000 - AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE

**Telefone**

(87) 3838-1652

**Responsável Técnico**

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

**Responsável Legal**

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.22.355-3

**Data do Cadastro**

05/10/2009

**Situação****Nº do Processo**

25351.164604/2009-10

**Cadastro**1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Transportar**

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
----------------------------	--	---------------------------	----------------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/01/2021 12:30:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 10200401210872194724-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b714ee9a7e105c2f0543893cc8e4966e4fb87e640f6ebcb7b390ba54d5d93e3fe9cf8820acbf1357e11e58b907eecd2b065cc2c8205a05d7379fa3a6386f710e1



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

PHARMAPLUS LTDA

**CNPJ**

03.817.043/0001-52

**Endereço Completo**

RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO Nº 91 - MANOELA VALADARES CEP: 56.800-000 - AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE

**Telefone**

(87) 3838-1652

**Responsável Técnico**

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

**Responsável Legal**

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

2.08.631-8

**Data do Cadastro**

02/05/2016

**Situação****Nº do Processo**

25351.982552/2016-40

**Cadastro**

2 - Cosmético

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

**Distribuir**

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

**Expedir**

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
Nenhum registro encontrado			

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
Nenhum registro encontrado			

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

### Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

PHARMAPLUS LTDA

**CNPJ**

03.817.043/0001-52

**Endereço Completo**

RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO Nº 91 - MANOELA VALADARES CEP: 56.800-000 - AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE

**Telefone**

(87) 3838-1652

**Responsável Técnico**

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

**Responsável Legal**

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA

### Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

3.06.843-6

**Data do Cadastro**

02/05/2016

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.982557/2016-85

**Cadastro**

3 - Saneantes

**Atividades / Classes**

**Armazenar**

- Saneante Domis.

**Distribuir**

- Saneante Domis.

**Expedir**

- Saneante Domis.

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado



**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)****Empresa  
Solicitante****Linhas de Certificação  
Vigentes****Data de  
Publicação****Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)





ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: IDEIA LIMPA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E ESSENCIAS EIRELI - ME  
ENDEREÇO: rua alto da boa vista 156  
BAIRRO: caji CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA  
CNPJ: 08.145.611/0001-30  
PROCESSO: 25351.003540/2016-19 AUTORIZ/MS: 3.06850.0

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: RN COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI  
ENDEREÇO: RUA ESTRELA DO MAR Nº 646, QUADRA 02, LOTE 08, LOTEAMENTO PORTAL NORTE CENTER  
BAIRRO: BURAUQUINHO CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA  
CNPJ: 11.775.131/0001-67  
PROCESSO: 25351.993427/2016-19 AUTORIZ/MS: 3.06844.0

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: SANE CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA  
ENDEREÇO: rua zaquia nami mokdeci, 60, galpão 01  
BAIRRO: aeroporto CEP: 36038239 - JUIZ DE FOIRA/MG  
CNPJ: 16.642.411/0001-10  
PROCESSO: 25351.002850/2016-51 AUTORIZ/MS: 3.06845.3

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: SUCESSO COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA  
ENDEREÇO: Rua Gerino de Souza Filho, 1347 sala 01  
BAIRRO: Itinga CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA  
CNPJ: 22.273.091/0001-71  
PROCESSO: 25351.003333/2016-59 AUTORIZ/MS: 3.06848.4

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: THAIRYNE DA SILVA TEIXEIRA  
ENDEREÇO: RUA AFONSINA 96  
BAIRRO: FAZENDA VELHA CEP: 25845000 - AREAL/RJ  
CNPJ: 11.337.163/0001-80  
PROCESSO: 25351.985628/2016-65 AUTORIZ/MS: 3.06842.2

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: PHARMAPIUS LTDA  
ENDEREÇO: RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO Nº 91  
BAIRRO: MANOELA VALADARES CEP: 56800000 - AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE  
CNPJ: 03.817.043/0001-52  
PROCESSO: 25351.982557/2016-85 AUTORIZ/MS: 3.06843.6

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.097, DE 28 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: CM HOSPITALAR S.A.  
ENDEREÇO: AVENIDA LUIZ MAGGIONI Nº 2.727  
BAIRRO: DISTRITO EMPRESARIAL CEP: 14072055 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
CNPJ: 12.420.164/0001-57  
PROCESSO: 25351.176248/2011-01 AUTORIZ/MS: 2.05838.5

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
EXPEDIR: COSMÉTICOS  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS  
EMPRESA: LUXBIOTECH FARMACEUTICA LTDA  
ENDEREÇO: RODOVIA JORNALISTA FRANCISCO AGUIRRE PROENÇA - KM 08 - GALPÃO A  
BAIRRO: CHÁCARA ASSAY CEP: 13186901 - HORTO-LÂNDIA/SP  
CNPJ: 08.775.311/0001-34  
PROCESSO: 25351.109014/2008-02 AUTORIZ/MS: 2.04655.6

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: LIPPAVA LOGISTICA LTDA  
ENDEREÇO: RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, S/N - KM 292  
BAIRRO: VILA INDEPENDÊNCIA CEP: 29148640 - CARIACICA/ES  
CNPJ: 05.302.000/0001-60  
PROCESSO: 25351.415816/2015-09 AUTORIZ/MS: 2.08221.1

ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: MAYRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA  
ENDEREÇO: R ANTONIO GROSSI 226  
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 12970000 - PI-RACIAIA/SP  
CNPJ: 63.972.608/0001-06  
PROCESSO: 25351.068312/2003-12 AUTORIZ/MS: 2.03662.3

ATIVIDADE/CLASSE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: YURI MED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA UM, Nº 24, CONJUNTO JOÃO ALVES  
BAIRRO: TAÍCOCA CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE  
CNPJ: 21.949.562/0001-56  
PROCESSO: 25351.346746/2015-38 AUTORIZ/MS: 2.08112.5

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: HIGIDENT DO BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA  
ENDEREÇO: Avenida poços de caldas, 475  
BAIRRO: distrito industrial CEP: 37504086 - ITAJUBÁ/MG  
CNPJ: 08.160.043/0001-46  
PROCESSO: 25351.801340/2016-41 AUTORIZ/MS: 2.08495.9

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
EMPRESA: COMERCIAL NACIONAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: RUA GAMA CERQUEIRA, Nº 331  
BAIRRO: CAMBUÍ CEP: 01539010 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 00.142.916/0001-86  
PROCESSO: 25351.457379/2006-71 AUTORIZ/MS: 2.04372.8

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: TAYU QUÍMICA LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA JULIETE WALDRICH, 530 - GALPÃO 01  
BAIRRO: ENCANO CEP: 89130000 - INDAIAL/SC  
CNPJ: 97.493.407/0001-30  
PROCESSO: 25351.193084/2012-93 AUTORIZ/MS: 2.06716.0

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
REEMBALAR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: ALFAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: R ALEXANDRE FLEMING, 112  
BAIRRO: VILA BANDEIRANTES CEP: 79006570 - CAMPO GRANDE/MS  
CNPJ: 04.245.066/0001-00  
PROCESSO: 25351.051550/2013-95 AUTORIZ/MS: 2.07752.0

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: LABORATÓRIOS PFIZER LTDA  
ENDEREÇO: ROD PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 32501, KM 32,5 - ED. MANUFATURA, ENTRADA B  
BAIRRO: INGAHI CEP: 06696000 - ITAPEVIL/SP  
CNPJ: 46.070.868/0036-99  
PROCESSO: 25351.039140/01-09 AUTORIZ/MS: 2.03296.1

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE  
EXPORTAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE  
REEMBALAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE  
EMPRESA: CM HOSPITALAR S.A.  
ENDEREÇO: AVENIDA LUIZ MAGGIONI Nº 2.727  
BAIRRO: DISTRITO EMPRESARIAL CEP: 14072055 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
CNPJ: 12.420.164/0001-57  
PROCESSO: 25351.151547/2011-13 AUTORIZ/MS: 1.08879.8

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: Suelen Rosatto Transportes - EPP  
ENDEREÇO: Rua Maria José, nº 168  
BAIRRO: Jardim Europa CEP: 06626090 - JANDIRA/SP  
CNPJ: 17.805.539/0001-10  
PROCESSO: 25351.540301/2013-22 AUTORIZ/MS: 1.09785.9

ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA REGENERAÇÃO, Nº 1444  
BAIRRO: ILHOTA CEP: 64014047 - TERESINA/PI  
CNPJ: 16.958.390/0001-47  
PROCESSO: 25351.557948/2013-31 AUTORIZ/MS: 1.10292.5

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: ANDREANI LOGÍSTICA LTDA  
ENDEREÇO: ROD REGIS BITTENCOURT 1962 GAL-PAÓS SETOR M5  
BAIRRO: AGUA MORNA CEP: 06818000 - EMBU DAS ARTES/SP  
CNPJ: 04.887.927/0001-46  
PROCESSO: 25351.538718/2014-42 AUTORIZ/MS: 1.12200.0

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102016050200044

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://seodigital.fpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/10200401214742583127>

Autenticação Digital Código: 10200401214742583127-2  
 Data: 04/01/2021 10:00:14  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Responsável: Kadson V. L. Monteiro  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 CEP: 50.740-904 - Recife, Pernambuco

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/01/2021 12:29:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 10200401214742583127-1 a 10200401214742583127-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b714ee9a7e105c2f0543893cc8e4966e4de97d4c3760e3d4a2bf8d4bb1af42be7b4b3b98acbb8257df71f7b0f8b17684e65cc2c8205a05d7379fa3a6386f710e1



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





# Governo do Estado de Pernambuco Secretaria de Saúde



## LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Setor Emissor: UNICOM Nº Processo: 00071839-51

Razão Social: PHARMAPLUS LTDA

Nome de Fantasia:

CNPJ/CPF: 03.817.043/0001-52 Nº Cadastro: 5.24.192.323051

Endereço: RUA: JOAO DOMINGOS SOBRINHO

Nº: 91 Complemento:

Bairro: MANOELA VALADARES Cidade: AFOGADOS DA INGAZEIRA

Área: MEDICAMENTOS

Atividade: ATACADISTA (DISTRIB/IMPORTADORA)

Sub-atividade: DISTRIBUIDOR DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.

Responsável Técnico: MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

Conselho: CRF Número: 1380

De acordo com o Código Sanitário do Estado de Pernambuco (Decreto nº 20.786/98), esta empresa está autorizada a funcionar durante o prazo de vigência da presente Licença.

Data Emissão: 27/11/2020

Data Validade: 27/11/2021

*Alvaro Marcelo B. Ramos*  
Coordenador Unidade APEVISA  
Mat., 231.129,1  
Xº GERES

*Alvaro Marcelo B. Ramos*  
Coordenador Unidade APEVISA  
Mat., 231.129,1  
Xº GERES

ESTA LICENÇA DEVE SER AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seodigital.fpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10200212204316276454

**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 10200212204316276454-1  
 Data: 02/12/2020 11:32:21  
 Valor do Inteiro Ato: R\$ 4,65  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKU29915-1108  
 Impresso por computador em 08/08/2023 20:54. Validação: 6FB9-3795-FBB1-CE55.8E81.1FF4.C68C-6BDD.

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-2004 - Cartório de Azevedo Bastos, not.br  
 Rua: 2 de Fevereiro, 213 - Torre: 01  
 Responsável: Kadson V. L. Monteiro  
 OAB/PB nº 201.044/2017

**CPB**  
 Conselho Pernambucano de Profissionais de Biotecnologia

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/12/2020 12:04:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 10200212204316276454-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcaf7f2b8983da55963cf31aa56e9d8eb32965f1ac625d6aca8081d6eda63296f8024f8aa03be99a23d963b0b1159134f65cc2c8205a05d7379fa3a6386f710e1



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





Governo do Estado de Pernambuco  
Secretaria de Saúde



# LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Setor Emissante: UNICOM

Nº Processo: 00071840-51

Razão Social: PHARMAPLUS LTDA

Nome de Fantasia:

CNPJ/CPF: 03.817.043/0001-52

Nº Cadastro: 2.13.123.323051

Endereço: RUA: JOAO DOMINGOS SOBRINHO

Nº: 91

Complemento:

Bairro: MANOELA VALADARES Cidade: AFOGADOS DA INGAZEIRA

Área: PRODUTOS PARA SAÚDE

Atividade: ATACADISTA (DISTRIB/ IMPORTADORA)

Sub-atividade: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE

Responsável Técnico: MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

Conselho: CRF

Número: 1380

De acordo com o Código Sanitário do Estado de Pernambuco (Decreto nº 20.786/98), esta empresa está autorizada a funcionar durante o prazo de vigência da presente Licença.

Data Emissão: 30/11/2020

Data Validade: 30/11/2021

*Alvaro Marcelo B. Ramos*  
Coordenador Unidade APEVISA

*Alvaro Marcelo B. Ramos*  
Coordenador Unidade APEVISA

ESTA LICENÇA DEVE SER AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



Autenticação Digital Código: 10200212204401222462-1  
Data: 02/12/2020 11:32:22  
Valor do Documento: R\$ 4,65  
Selo Digital Tipo Normal C: ANU28915-3085



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados do Brasil - PE  
Cidade: Recife - Pernambuco - Brasil  
Inscrição nº 104 - Cartório de Registro de Imóveis nº 17  
Inscrição nº 222 - Cartório de Registro de Imóveis nº 17

Responsável: Kadson V. L. Monteiro  
Selo Digital Tipo Normal C: ANU28915-3085



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/12/2020 12:05:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 10200212204401222462-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcaf7f2b8983da55963cf31aa56e9d8eb63f4755bda8c5a0d3a45cbd7c07281be4164c5fdc9d4f54b14a2c6c841809c1e65cc2c8205a05d7379fa3a6386f710e1



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.







# Governo do Estado de Pernambuco Secretaria de Saúde



## LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Setor Emitente: UNICOM Nº Processo: 00071841-51

Razão Social: PHARMAPLUS LTDA

Nome de Fantasia:

CNPJ/CPF: 03.817.043/0001-52 Nº Cadastro: 3.17.138.323051

Endereço: RUA: JOAO DOMINGOS SOBRINHO

Nº: 91 Complemento:

Bairro: MANOELA VALADARES Cidade: AFOGADOS DA INGAZEIRA

Área: COSMÉTICOS

Atividade: ATACADISTA (DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA)

Sub-atividade: DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES

Responsável Técnico: MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

Conselho: CRF Número: 1380

De acordo com o Código Sanitário do Estado de Pernambuco (Decreto nº 20.786/98), esta empresa está autorizada a funcionar durante o prazo de vigência da presente Licença.

Data Emissão: 27/11/2020

Data Validade: 27/11/2021

*Alvaro Marcelo B. Ramos*  
Coordenador Unidade APEVISA  
Mat., 231.129-1  
Xº GERES

*Alvaro Marcelo B. Ramos*  
Coordenador Unidade APEVISA  
Mat., 231.129-1  
Xº GERES

ESTA LICENÇA DEVE SER AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selogidigital.fpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10200112208483754467

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/12/2020 17:32:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 10200112208483754467-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf9666d5e127915df53b304a873b4b3159d11355f802144ece9518038c01980d92b6961abd041a0e97268c267627eb8e665cc2c8205a05d7379fa3a6386f710e1



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





# Governo do Estado de Pernambuco Secretaria de Saúde



## LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Setor Emitente: UNICOM Nº Processo: 00071842-51

Razão Social: PHARMAPLUS LTDA

Nome de Fantasia:

CNPJ/CPF: 03.817.043/0001-52 Nº Cadastro: 4.21.147.323051

Endereço: RUA: JOAO DOMINGOS SOBRINHO

Nº: 91 Complemento:

Bairro: MANOELA VALADARES Cidade: AFOGADOS DA INGAZEIRA

Área: SANEANTES

Atividade: ATACADISTA (DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA)

Sub-atividade: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

Responsável Técnico: MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

Conselho: CRF Número: 1380

De acordo com o Código Sanitário do Estado de Pernambuco (Decreto nº 20.786/98), esta empresa está autorizada a funcionar durante o prazo de vigência da presente Licença.

Data Emissão: 27/11/2020

Data Validade: 27/11/2021

*Alvaro Marcelo B. Ramos*  
Coordenador Unidade APEVISA  
Mat., 231.129.1  
Xº GERES

*Alvaro Marcelo B. Ramos*  
Coordenador Unidade APEVISA  
Mat., 231.129.1  
Xº GERES

ESTA LICENÇA DEVE SER AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seodigital.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10200112203753435172

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/12/2020 17:34:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 10200112203753435172-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf9666d5e127915df53b304a873b4b3152706d42ba053491eea27262d69ee6fe062d0a702c64d78e56f32c2b3655ef90f65cc2c8205a05d7379fa3a6386f710e1



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





Pharma  
plus  
distribuidora

**Fundo Municipal de Saúde de Jericó**

R R Lopes de Figueiredo, S/n - Anexo - Jerico-PB

fornecimento de materiais de uso médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jericó/PB.

11889344/001

**Pregão Eletrônico N° 003/2021**

**Processo 210219PE00003**

**Abertura 12/03/2021 Hora 08:30**

Afogados da Ingazeira, 12 de março de 2021

**Total(R\$): 995.0000**

Item	Und	Qtde	Descrição	Marca	Vir.Unit.	Total
0049	Un	500	EQUIPO MICRO C/INJETOR LAT UND Registro M.S: 0080163570006 Procedência: Mercadoria Nacional (Hum Real e Nove Mil, Novecentos Décimos de Milésimo de Real) (Novecentos e Noventa e Cinco Reais)	MEDSONDA	1,9900	995,0000
0051	Un	50	AP. PRESSAO ADT S/EST VELCRO NYLON UND Registro M.S: 0080275310022 Procedência: Mercadoria estrangeira adquirida no mercado nacional (Sessenta e Sete Reais e Dois Mil, Trezentos Décimos de Milésimo de Real) (Três Mil, Trezentos e Sessenta e Um Reais e Cinco Mil Décimos de Milésimo de Real)	PREMIUM (RJ)	67,2300	3.361,5000
0071	ROL	400	FITA MICROPOROSA BRANCO 10CMX4,5M RL Registro M.S: 0080003300008 Procedência: Mercadoria Nacional (Oito Reais e Quatro Mil, Quatrocentos Décimos de Milésimo de Real) (Três Mil, Trezentos e Setenta e Seis Reais)	MISSNER (SC)	8,4400	3.376,0000
0078	UND	5000	FRALDA GERIATRICA TAM M PCT C/8 Registro M.S: ISENT0 Procedência: Mercadoria Nacional (Hum Real e Nove Mil Décimos de Milésimo de Real) (Nove Mil, Quinhentos Reais)	MARDAM	1,9000	9.500,0000
0081	Un	5000	COLETOR UNIV 50ML EST. C/TAMPA S/PA UND Registro M.S: 0010379860097 Procedência: Mercadoria Nacional (Quatro Mil, Quinhentos Décimos de Milésimo de Real) (Dois Mil, Duzentos e Cinquenta Reais)	CRAL (SP)	0,4500	2.250,0000
0085	FRS	120	PVPI TÓPICO 1000ML LT 10% Registro M.S: ISENT0 Procedência: Mercadoria Nacional (Vinte e Quatro Reais e Dois Mil Décimos de Milésimo de Real) (Dois Mil, Novecentos e Quatro Reais)	FARMAX	24,2000	2.904,0000
0093	PR	500	LUVA CIRURGICA 8.0 C/PÓ PAR CX C/200 Registro M.S: 0010170480013 Procedência: Mercadoria Nacional (Dois Reais e Quatro Mil, Oitocentos Décimos de Milésimo de Real) (Hum Mil, Duzentos e Quarenta Reais)	SANRO	2,4800	1.240,0000

**Validade da Proposta** Será de 60 dia(s).  
**Prazo de Entrega** 05 dias.  
**Prazo de Pagamento** 30 dias.

**JOSEPH DOMINGOS**  
**DA SILVA:12551759404**

Assinado de forma digital por  
JOSEPH DOMINGOS DA  
SILVA:12551759404  
Dados: 2021.03.12 18:04:46 -03'00'  
Pharmaplus Ltda

Rua João Domingos Sobrinho, 91  
Bairro: Manoela Valadares  
Afogados da Ingazeira/PE

(87) 3838 1652 / 3838 4210 pharmaplusdistribuidora@hotmail.com |

www.pharmaplusdistribuidora.com.br



Pharma  
plus  
distribuidora

**Fundo Municipal de Saúde de Jericó**

R R Lopes de Figueiredo, S/n - Anexo - Jericó-PB

fornecimento de materiais de uso médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jericó/PB.

11889344/2

**Pregão Eletrônico N° 003/2021**

**Processo 210219PE0003**

**Abertura 12/03/2021 Hora 08:30**

Afogados da Ingazeira, 12 de março de 2021

**Total(R\$): 14.000,0000**

Item	Und	Qtde	Descrição	Marca	Vir.Unit.	Total
0100	CX	500	MASCARA DESC ELASTICO 3 CAM CX C/50 Registro M.S: 0080495510006 Procedência: Mercadoria estrangeira adquirida no mercado nacional (Vinte e Oito Reais) (Quatorze Mil Reais)	MEDIX	28,0000	14.000,0000
0116	Un	5000	SERINGA DESC 20ML C/AG 25X7,0 L.S CX C/50 Registro M.S: 0010330660102 Procedência: Mercadoria estrangeira adquirida no mercado nacional (Hum Real) (Cinco Mil Reais)	DESCARPACK	1,0000	5.000,0000

<b>Validade da Proposta</b>	Será de 60 dia(s).
<b>Prazo de Entrega</b>	05 dias.
<b>Prazo de Pagamento</b>	30 dias.

**Valor Global da Proposta** 42.626,5000 (Quarenta e Dois Mil, Seiscentos e Vinte e Seis Reais e Cinco Mil Décimos de Milésimo de Real)

**Observação** Aquisição de material médico (COMPRAS PUBLICAS)

**Dados Bancários** 001 - Banco do Brasil S.A.  
Agência 0570-3 - Agência Banco do Brasil  
Conta Corrente 17851-9

**Prazo de Vigência do Contrato** O período de vigência deste contrato será de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado observando os parâmetros da lei.

**Da Declaração** Declara para os devidos fins que, no preço proposto estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, despesas de frete, materiais, mão-de-obra, taxas, etc) e despesas necessárias à entrega do objeto da licitação, bem como declara ainda que, atende, tem conhecimento, e concorda com todas as especificações exigidas neste edital. Declara, que a validade da proposta é de 60 dias. Declara também, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezois seis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

**JOSEPH DOMINGOS**  
**DA SILVA:12551759404**

Assinado de forma digital por JOSEPH  
DOMINGOS DA SILVA:12551759404  
Dados: 2021.03.12 18:05:00 -03'00'

Pharmaplus Ltda - CNPJ: 03.817.043/0001-52  
Joseph Domingos da Silva  
RG: 1250052 SDS PE - CPF: 125.517.594-04

Rua João Domingos Sobrinho, 91  
Bairro: Manoela Valadares  
Afogados da Ingazeira/PE

(87) 3838 1652 / 3838 4210 pharmaplusdistribuidora@hotmail.com |

www.pharmaplusdistribuidora.com.br